



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO VITALÍCIA

► Ato de Concessão nº 883, de 19 de março de 2025, beneficiário **ALDO RIBEIRO DOS SANTOS** – Processo nº 194/2025.

► Ato de Concessão nº 884, de 19 de março de 2025, beneficiário **ANTONIO PIRES NETO** – Processo nº 195/2025.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E NOVOS ENQUADRAMENTOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 420/2020, 441/2021 e 445/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho e em conformidade com as disposições legais vigentes, torna pública a relação dos servidores relacionados ao processo de progressão horizontal, dos Quadros Geral, Magistério e Guarda Civil Municipal (GCM), referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com divulgação dos respectivos resultados das avaliações de desempenho e novos enquadramentos funcionais.

MATRÍCULA	CPF	SITUAÇÃO	PROJEÇÃO ENQUADRAMENTO
9697	337.xxx.xxx-07	HABILITADO	G11-A-B-I
9698	083.xxx.xxx-66	HABILITADO	G6-C-B-I
9699	232.xxx.xxx-82	HABILITADO	G11-A-B-I
9763	414.xxx.xxx-78	HABILITADO	MG1-B-B-I
9764	974.xxx.xxx-91	HABILITADO	MG1-B-B-I
9766	154.xxx.xxx-31	INABILITADO	
9767	983.xxx.xxx-72	HABILITADO	MG1-B-B-I
9768	359.xxx.xxx-61	HABILITADO	MG1-C-B-I
9769	154.xxx.xxx-07	INABILITADO	
9770	049.xxx.xxx-18	HABILITADO	MG1-A-B-I
9771	396.xxx.xxx-31	INABILITADO	
9773	388.xxx.xxx-45	HABILITADO	MG1-A-B-I
9776	166.xxx.xxx-90	HABILITADO	MG1-A-B-I
9777	352.xxx.xxx-59	HABILITADO	MG1-A-B-I
9778	099.xxx.xxx-92	HABILITADO	MG1-A-B-I
9779	349.xxx.xxx-61	HABILITADO	MG1-A-B-I
9780	363.xxx.xxx-45	HABILITADO	MG1-A-B-I
9781	948.xxx.xxx-00	HABILITADO	MG1-A-B-I
9784	301.xxx.xxx-58	HABILITADO	G21-C-B-I
9795	177.xxx.xxx-37	HABILITADO	MG2-A-B-I
9797	194.xxx.xxx-86	HABILITADO	MG1-B-B-I
9798	351.xxx.xxx-01	INABILITADO	
9804	395.xxx.xxx-62	HABILITADO	G11-A-B-I
9805	408.xxx.xxx-86	HABILITADO	G11-A-B-I
9806	278.xxx.xxx-18	HABILITADO	G11-A-B-I
9808	016.xxx.xxx-88	HABILITADO	G11-A-B-I
9809	356.xxx.xxx-29	HABILITADO	G11-A-B-I
9812	406.xxx.xxx-58	HABILITADO	G3-A-B-I
9813	414.xxx.xxx-97	INABILITADO	
9815	326.xxx.xxx-29	HABILITADO	MG1-A-B-I
9817	079.xxx.xxx-49	HABILITADO	G7-C-B-I
9820	442.xxx.xxx-09	HABILITADO	G1-A-B-I
9821	355.xxx.xxx-23	INABILITADO	
9822	188.xxx.xxx-50	HABILITADO	MG1-C-B-I

9832	041.xxx.xxx-45	HABILITADO	G16-B-B-I
9833	271.xxx.xxx-95	HABILITADO	G8-D-B-I
9835	294.xxx.xxx-55	HABILITADO	G9-C-B-I
9837	435.xxx.xxx-86	INABILITADO	
9841	445.xxx.xxx-60	HABILITADO	G11-A-B-I
9842	416.xxx.xxx-89	HABILITADO	G5-A-B-I
9848	095.xxx.xxx-31	INABILITADO	
9849	353.xxx.xxx-08	HABILITADO	G1-A-B-I
9852	268.xxx.xxx-24	HABILITADO	G4-A-B-I
9853	508.xxx.xxx-07	HABILITADO	G17-A-B-I
9854	464.xxx.xxx-35	HABILITADO	G18-B-B-I
9855	443.xxx.xxx-57	INABILITADO	
9857	413.xxx.xxx-04	INABILITADO	
9858	369.xxx.xxx-47	HABILITADO	G20-A-B-I
9859	379.xxx.xxx-09	HABILITADO	MG1-B-B-I
9861	543.xxx.xxx-68	HABILITADO	MG1-B-B-I
9862	227.xxx.xxx-07	HABILITADO	MG1-B-B-I
9863	346.xxx.xxx-36	HABILITADO	MG1-B-B-I
9864	116.xxx.xxx-21	HABILITADO	MG1-B-B-I
9866	943.xxx.xxx-78	HABILITADO	MG1-A-B-I
9869	393.xxx.xxx-10	HABILITADO	MG1-A-B-I
9871	045.xxx.xxx-11	HABILITADO	MG1-A-B-I
9872	465.xxx.xxx-00	HABILITADO	MG1-A-B-I
9874	368.xxx.xxx-99	HABILITADO	MG1-A-B-I
9875	365.xxx.xxx-96	HABILITADO	MG1-A-B-I
9876	388.xxx.xxx-60	HABILITADO	G11-A-B-I
9878	288.xxx.xxx-90	HABILITADO	MG1-A-B-I
9880	375.xxx.xxx-06	HABILITADO	MG1-A-B-I
9882	400.xxx.xxx-57	HABILITADO	MG1-B-B-I
9883	948.xxx.xxx-00	HABILITADO	MG1-B-B-I
9885	306.xxx.xxx-09	HABILITADO	G8-B-B-I
9886	941.xxx.xxx-68	HABILITADO	G7-E-B-I
9888	391.xxx.xxx-90	INABILITADO	
9889	337.xxx.xxx-09	HABILITADO	G18-B-B-I
9895	396.xxx.xxx-84	HABILITADO	G18-B-B-I
9896	457.xxx.xxx-60	HABILITADO	G18-B-B-I
9897	384.xxx.xxx-90	HABILITADO	G18-B-B-I
9898	454.xxx.xxx-65	HABILITADO	G18-B-B-I
9903	261.xxx.xxx-90	HABILITADO	MG1-B-B-I
9904	108.xxx.xxx-07	HABILITADO	G16-B-B-I
9906	486.xxx.xxx-79	INABILITADO	
9907	432.xxx.xxx-17	INABILITADO	
9908	216.xxx.xxx-56	HABILITADO	G19-A-B-I
9909	291.xxx.xxx-20	HABILITADO	G19-A-B-I
9915	077.xxx.xxx-76	HABILITADO	G7-E-B-I
9922	230.xxx.xxx-87	HABILITADO	G3-A-B-I
9923	021.xxx.xxx-66	HABILITADO	G3-A-B-I
9924	451.xxx.xxx-80	HABILITADO	G3-A-B-I
9926	406.xxx.xxx-59	HABILITADO	G1-A-B-I
9927	254.xxx.xxx-70	HABILITADO	G1-A-B-I
9930	441.xxx.xxx-55	HABILITADO	G18-B-B-I
9933	283.xxx.xxx-45	HABILITADO	G15-C-B-I
9934	037.xxx.xxx-23	HABILITADO	MG1-B-B-I
9936	299.xxx.xxx-70	HABILITADO	G11-A-B-I
9937	430.xxx.xxx-75	HABILITADO	G11-A-B-I
9939	187.xxx.xxx-80	HABILITADO	G11-A-B-I
9940	037.xxx.xxx-94	HABILITADO	G11-A-B-I
9941	301.xxx.xxx-01	INABILITADO	
9942	271.xxx.xxx-08	HABILITADO	G11-A-B-I



9943	165.xxx.xxx-89	HABILITADO	G11-A-B-I
9944	484.xxx.xxx-13	HABILITADO	G11-A-B-I
9945	372.xxx.xxx-42	HABILITADO	G11-A-B-I
9947	429.xxx.xxx-80	HABILITADO	G11-A-B-I
9948	295.xxx.xxx-00	HABILITADO	G11-A-B-I
9949	361.xxx.xxx-40	INABILITADO	
9950	371.xxx.xxx-46	HABILITADO	G14-A-B-I
9951	365.xxx.xxx-38	HABILITADO	G13-B-B-I
9954	194.xxx.xxx-61	HABILITADO	MG1-B-B-I
9959	154.xxx.xxx-18	HABILITADO	G18-B-B-I
9960	384.xxx.xxx-05	HABILITADO	G3-A-B-I
9961	077.xxx.xxx-02	HABILITADO	G1-A-B-I
9962	277.xxx.xxx-57	INABILITADO	
9963	511.xxx.xxx-78	INABILITADO	
9966	301.xxx.xxx-58	HABILITADO	G16-B-B-I
9967	263.xxx.xxx-78	HABILITADO	G16-B-B-I
9968	474.xxx.xxx-65	INABILITADO	
9969	061.xxx.xxx-30	INABILITADO	
9974	351.xxx.xxx-87	HABILITADO	G1-A-B-I
9975	293.xxx.xxx-57	HABILITADO	G8-D-B-I
9976	419.xxx.xxx-19	HABILITADO	G18-B-B-I
9977	689.xxx.xxx-72	HABILITADO	G13-A-B-I
9978	022.xxx.xxx-50	HABILITADO	G13-C-B-I
9980	310.xxx.xxx-40	HABILITADO	G3-A-B-I
9981	395.xxx.xxx-02	HABILITADO	G3-A-B-I
9984	258.xxx.xxx-22	HABILITADO	G18-B-B-I
9985	330.xxx.xxx-28	HABILITADO	G18-B-B-I
9987	346.xxx.xxx-31	HABILITADO	G16-B-B-I
9990	140.xxx.xxx-02	HABILITADO	G13-A-B-I
9993	225.xxx.xxx-27	HABILITADO	G11-A-B-I
9996	465.xxx.xxx-07	HABILITADO	G11-A-B-I
9998	428.xxx.xxx-98	HABILITADO	G11-A-B-I
9999	023.xxx.xxx-09	INABILITADO	
10000	287.xxx.xxx-59	HABILITADO	G11-A-B-I
10003	441.xxx.xxx-64	HABILITADO	G8-B-B-I
10007	277.xxx.xxx-00	INABILITADO	
10009	344.xxx.xxx-32	HABILITADO	G20-A-B-I
10013	077.xxx.xxx-82	HABILITADO	G5-A-B-I
10021	063.xxx.xxx-86	HABILITADO	MG1-A-B-I
10024	265.xxx.xxx-13	HABILITADO	MG1-A-B-I
10025	435.xxx.xxx-50	HABILITADO	MG1-B-B-I
10026	342.xxx.xxx-09	HABILITADO	MG1-A-B-I
10027	426.xxx.xxx-82	HABILITADO	G10-A-B-I
10028	256.xxx.xxx-90	HABILITADO	G1-A-B-I
10029	420.xxx.xxx-50	HABILITADO	G1-A-B-I
10031	155.xxx.xxx-24	HABILITADO	G1-A-B-I
10032	275.xxx.xxx-21	HABILITADO	G8-C-B-I
10035	389.xxx.xxx-73	HABILITADO	G13-C-B-I
10037	284.xxx.xxx-73	HABILITADO	G8-D-B-I
10038	445.xxx.xxx-50	HABILITADO	G11-A-B-I
10039	296.xxx.xxx-01	HABILITADO	G11-A-B-I
10040	224.xxx.xxx-66	HABILITADO	G18-B-B-I
10041	142.xxx.xxx-08	HABILITADO	G8-C-B-I
10043	434.xxx.xxx-31	HABILITADO	G18-B-B-I
10046	403.xxx.xxx-40	HABILITADO	G20-A-B-I
10047	318.xxx.xxx-58	HABILITADO	G5-A-B-I
10048	375.xxx.xxx-34	HABILITADO	G7-E-B-I
10054	114.xxx.xxx-48	HABILITADO	G1-A-B-I

10057	068.xxx.xxx-40	HABILITADO	G20-A-B-I
10059	369.xxx.xxx-57	HABILITADO	G18-B-B-I
10061	290.xxx.xxx-90	HABILITADO	G18-B-B-I
10062	307.xxx.xxx-06	HABILITADO	G18-B-B-I
10064	406.xxx.xxx-85	HABILITADO	G18-B-B-I
10065	288.xxx.xxx-04	HABILITADO	G18-A-B-I
10066	027.xxx.xxx-81	HABILITADO	G18-B-B-I
10070	355.xxx.xxx-97	INABILITADO	
10074	449.xxx.xxx-51	HABILITADO	G18-B-B-I
10076	354.xxx.xxx-36	HABILITADO	G18-B-B-I
10077	362.xxx.xxx-92	HABILITADO	MG1-B-B-I
10081	322.xxx.xxx-50	HABILITADO	G21-B-B-I
10085	002.xxx.xxx-48	HABILITADO	G18-B-B-I
10086	315.xxx.xxx-00	HABILITADO	G18-B-B-I
10087	350.xxx.xxx-02	HABILITADO	G18-A-B-I
10088	302.xxx.xxx-03	HABILITADO	G1-A-B-I
10089	089.xxx.xxx-21	INABILITADO	
10090	310.xxx.xxx-67	HABILITADO	MG2-A-B-I
10092	441.xxx.xxx-67	HABILITADO	G18-B-B-I
10093	383.xxx.xxx-86	HABILITADO	G18-B-B-I
10094	464.xxx.xxx-78	HABILITADO	G18-B-B-I
10095	293.xxx.xxx-10	HABILITADO	G18-B-B-I
10096	368.xxx.xxx-03	HABILITADO	G18-B-B-I
10098	043.xxx.xxx-78	HABILITADO	G18-B-B-I
10102	382.xxx.xxx-07	HABILITADO	MG1-B-B-I
10105	023.xxx.xxx-93	HABILITADO	MG1-A-B-I
10106	525.xxx.xxx-72	HABILITADO	MG1-A-B-I
10108	247.xxx.xxx-09	INABILITADO	
10112	362.xxx.xxx-31	INABILITADO	
10113	456.xxx.xxx-02	HABILITADO	G4-A-B-I
10114	368.xxx.xxx-55	HABILITADO	G5-A-B-I
10115	433.xxx.xxx-78	HABILITADO	G1-A-B-I
10119	342.xxx.xxx-30	HABILITADO	G8-B-B-I
10120	369.xxx.xxx-27	HABILITADO	G1-A-B-I
10122	360.xxx.xxx-09	INABILITADO	
10125	363.xxx.xxx-90	HABILITADO	G17-A-B-I
10126	221.xxx.xxx-99	HABILITADO	G10-A-B-I
10127	055.xxx.xxx-10	INABILITADO	
10128	337.xxx.xxx-10	HABILITADO	G17-A-B-I
10129	219.xxx.xxx-48	HABILITADO	G7-E-B-I
10130	465.xxx.xxx-89	HABILITADO	G3-A-B-I
10134	427.xxx.xxx-83	HABILITADO	G3-A-B-I
10136	469.xxx.xxx-36	HABILITADO	G3-A-B-I
10138	420.xxx.xxx-74	HABILITADO	G3-A-B-I
10143	358.xxx.xxx-44	HABILITADO	G1-A-B-I
10144	455.xxx.xxx-69	HABILITADO	G1-A-B-I
10146	469.xxx.xxx-24	HABILITADO	G3-A-B-I
10147	178.xxx.xxx-80	HABILITADO	MG3-A-B-I
10149	246.xxx.xxx-44	HABILITADO	MG5-A-F-I
10150	255.xxx.xxx-07	HABILITADO	MG4-A-G-I
10455	367.xxx.xxx-27	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B
10456	341.xxx.xxx-93	HABILITADO	GCM-R-3.CLASSE-B

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente.

Mairiporã, 26 de março de 2025

TERMO DE INABILITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **BRENNO AMARO DO NASCIMENTO**, classificado (a) em **42º lugar** na ampla concorrência e 2º lugar na Cota PCD, para o cargo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Concurso Público nº 01/2024, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 26 de março de 2025



Douglas Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Administração



Causa Animal

MAIRIPORÃ



**Rua Cardoso César
105 – Centro**



(11) 4419-6618
Fixo e Whatsapp



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

Seu poste apagou?



BAIXE O APP
e solicite o reparo



Google Play



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ
SERVIÇOS URBANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
DATA 25/03/2025				Balancete Analitico - 02 / 2025						Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	2.067.853,41	14.744.345,58	44.960.512,00	44.960.512,00	30.216.166,42	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	860.726,95	4.900.012,34	12.515.203,00	12.515.203,00	7.615.190,66	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	13.358,38	13.358,38	388.330,00	388.330,00	374.971,62	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	647.448,07	1.239.549,83	11.092.181,00	11.092.181,00	9.852.631,17	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	212.010,21	400.087,17	3.634.113,00	3.634.113,00	3.234.025,83	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	448.953,84	817.702,24	7.985.331,00	7.985.331,00	7.167.628,76	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	516.219,23	1.114.485,38	8.437.595,00	8.437.595,00	7.323.109,62	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	2.139,15	4.089,60	46.748,00	46.748,00	42.658,40	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	944.342,98	1.765.651,48	12.664.000,00	12.664.000,00	10.898.348,52	
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL						
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL						

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
DATA 25/03/2025				Balancete Analitico - 02 / 2025						Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.2.1.0001	01387	01	1100000	irrf - in 1234/2012 - efd-reinf - alugueis	47.491,93	95.517,04	609.570,00	609.570,00	514.052,96	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	0,00	5.388,00	5.388,00	5.388,00	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	409.479,91	877.371,59	5.313.000,00	5.313.000,00	4.435.628,41	
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	147,03	147,03	0,00	0,00	-147,03	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.237.854,51	2.789.464,25	21.000.000,00	21.000.000,00	18.210.535,75	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	634.384,05	1.371.351,65	8.300.000,00	8.300.000,00	6.928.648,35	





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.4.51.1.2.0000			ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	2.651,65	4.146,16	65.200,00	65.200,00	61.053,84
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	22.391,86	44.582,62	225.000,00	225.000,00	180.417,38
1.1.1.4.51.1.3.0000			ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	150.487,83	182.630,34	767.565,26	767.565,26	584.934,92
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	8.871,42	18.430,49	169.959,00	169.959,00	151.528,51
1.1.1.4.51.1.4.0000			ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	39.587,64	55.342,93	324.149,00	324.149,00	268.806,07
			TOTAL IMPOSTOS		8.266.400,05	30.438.266,10	138.503.844,26	138.503.844,26	108.065.578,16
1.1.2.0.00.0.0.0000			TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000			TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000			TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	1.417,92	1.417,92	2.484.116,00	2.484.116,00	2.482.698,08
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	67.108,75	89.477,36	771.885,00	771.885,00	682.407,64
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	163,07	163,07	2.000,00	2.000,00	1.836,93
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	23.713,27	36.121,41	212.134,00	212.134,00	176.012,59

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
				Balancete Analitico - 02 / 2025						
DATA 25/03/2025										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	124.034,53	183.178,87	1.200.000,00	1.200.000,00	1.016.821,13	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS						
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	0,94	0,94	33.127,00	33.127,00	33.126,06	
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	863,52	863,52	100,00	100,00	-763,52	
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	940,34	1.663,13	14.855,00	14.855,00	13.191,87	
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	148,23	1.235,00	1.235,00	1.086,77	
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	3.072,63	5.739,80	76.512,00	76.512,00	70.772,20	
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	61.886,34	97.196,61	1.106.331,00	1.106.331,00	1.009.134,39	
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.074,83	2.449,84	33.632,00	33.632,00	31.182,16	
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	20,28	63,50	1.000,00	1.000,00	936,50	
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	6.548,11	12.014,10	148.952,00	148.952,00	136.937,90	
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	12.689,11	20.732,33	238.594,00	238.594,00	217.861,67	
1.1.2.1.01.0.3.0011	01304	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	21,65	49,64	510,00	510,00	460,36	
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J						
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	44.367,94	76.410,80	988.083,00	988.083,00	911.672,20	
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	1,49	6,18	50,00	50,00	43,82	
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	13.142,10	19.698,90	86.099,00	86.099,00	66.400,10	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL						
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.216.002,84	7.348.479,99	24.370.370,00	24.370.370,00	17.021.890,01	
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS						
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	5.402,51	5.402,51	185.293,00	185.293,00	179.890,49	
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	308.483,16	581.390,74	5.221.408,00	5.221.408,00	4.640.017,26	
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	71.852,46	135.818,13	1.196.730,00	1.196.730,00	1.060.911,87	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	140.092,92	256.013,25	2.392.357,00	2.392.357,00	2.136.343,75	



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2025										
DATA 25/03/2025										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL TAXAS	2.102.900,71	8.874.500,77	41.063.473,00	41.063.473,00	32.188.972,23	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	52,63	52,63	550,00	550,00	497,37	
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	108,14	108,14	1.000,00	1.000,00	891,86	
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J						
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	331,55	331,55	3.000,00	3.000,00	2.668,45	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	492,32	492,32	4.550,00	4.550,00	4.057,68	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.369.793,08	39.313.259,19	179.571.867,26	179.571.867,26	140.258.608,07	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA						
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL						
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	557.065,98	1.398.660,96	6.719.379,00	6.719.379,00	5.320.718,04	
				TOTAL CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	557.065,98	1.398.660,96	6.719.379,00	6.719.379,00	5.320.718,04	
				TOTAL CONTRIBUICOES	557.065,98	1.398.660,96	6.719.379,00	6.719.379,00	5.320.718,04	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2025										
DATA 25/03/2025										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	362,74	498,81	7.000,00	7.000,00	6.501,19	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	2.738,67	3.514,97	22.000,00	22.000,00	18.485,03	
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	31.072,45	63.072,95	380.000,00	380.000,00	316.927,05	
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	10,06	191,52	1.700,00	1.700,00	1.508,48	
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	111,90	222,28	500,00	500,00	277,72	
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	2.386,48	3.868,88	28.000,00	28.000,00	24.131,12	
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	172,94	491,30	5.900,00	5.900,00	5.408,70	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns	1.963,15	3.899,64	650.000,00	650.000,00	646.100,36	
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	96.400,65	197.479,49	650.000,00	650.000,00	452.520,51	
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	1.246,90	1.734,06	30.000,00	30.000,00	28.265,94	
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.983,44	3.949,50	0,00	0,00	-3.949,50	
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,39	0,79	0,00	0,00	-0,79	
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	90,44	180,07	0,00	0,00	-180,07	
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	98,94	633,70	6.000,00	6.000,00	5.366,30	
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	192,88	383,13	1.800,00	1.800,00	1.416,87	
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	23,65	46,98	0,00	0,00	-46,98	
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	0,03	0,07	0,00	0,00	-0,07	
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	402,33	936,30	10.800,00	10.800,00	9.863,70	
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	0,00	0,01	0,00	0,00	-0,01	
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	1.349,38	2.688,25	20.000,00	20.000,00	17.311,75	
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.091,19	4.186,02	30.000,00	30.000,00	25.813,98	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	159,90	269,76	6.000,00	6.000,00	5.730,24
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	1.445,65	2.878,63	0,00	0,00	-2.878,63
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	2.058,23	3.752,19	50.000,00	50.000,00	46.247,81
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	1,29	2,55	0,00	0,00	-2,55
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	81,69	162,66	0,00	0,00	-162,66
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	2,27	4,53	0,00	0,00	-4,53
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	62,85	125,15	0,00	0,00	-125,15
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	2,38	4,74	0,00	0,00	-4,74
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	3.467,96	6.842,88	20.000,00	20.000,00	13.157,12
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	23,75	47,29	0,00	0,00	-47,29
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	1.151,67	1.569,99	45.000,00	45.000,00	43.430,01
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	64,31	128,06	0,00	0,00	-128,06
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	14,63	29,14	0,00	0,00	-29,14
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	762,80	5.774,28	0,00	0,00	-5.774,28
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	82,94	191,06	100,00	100,00	-91,06
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	9.571,65	19.059,44	0,00	0,00	-19.059,44
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,09	0,19	0,00	0,00	-0,19
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	2.789,92	5.587,88	0,00	0,00	-5.587,88
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	106,70	221,89	3.000,00	3.000,00	2.778,11
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	187,68	385,55	2.000,00	2.000,00	1.614,45
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	1100000	remun depositos bancarios - transito	12.239,00	23.094,28	130.000,00	130.000,00	106.905,72
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,08	0,16	0,00	0,00	-0,16
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,10	0,20	0,00	0,00	-0,20

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2025</p>								CONAM
DATA 25/03/2025									Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	182,77	363,93	0,00	0,00	-363,93
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranca publica	491,63	965,58	3.500,00	3.500,00	2.534,42
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	18,81	37,36	0,00	0,00	-37,36
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	35,17	70,02	0,00	0,00	-70,02
1.3.2.1.01.0.1.0080	01194	05	5000045	remun dep banc-fnas-emenda 202137170003-investimen	95,72	190,59	0,00	0,00	-190,59
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	71,69	142,77	0,00	0,00	-142,77
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	4.358,05	9.038,11	0,00	0,00	-9.038,11
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas - igd programa auxilio brasil	5,18	10,31	0,00	0,00	-10,31
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,31	0,62	0,00	0,00	-0,62
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	1.464,86	1.464,96	0,00	0,00	-1.464,96
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg. - fumefi contr.06/2021	0,10	0,20	0,00	0,00	-0,20
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	263,39	467,79	5.000,00	5.000,00	4.532,21
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	3.730,48	8.444,68	200.000,00	200.000,00	191.555,32
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	620,87	1.233,30	4.000,00	4.000,00	2.766,70
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	200.814,12	302.194,59	3.000.000,00	3.000.000,00	2.697.805,41
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	65.880,19	131.556,73	0,00	0,00	-131.556,73
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	1.076,63	1.649,81	3.000,00	3.000,00	1.350,19
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc.fortalecimento do cadunico-investimen	19,16	128,77	0,00	0,00	-128,77
1.3.2.1.01.0.1.0113	01310	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	82,12	236,70	500,00	500,00	263,30
1.3.2.1.01.0.1.0114	01311	02	5000046	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg. - conv.100266/22	133,52	265,87	0,00	0,00	-265,87
1.3.2.1.01.0.1.0117	01314	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	143,32	285,38	0,00	0,00	-285,38
1.3.2.1.01.0.1.0119	01316	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	0,00	28,93	0,00	0,00	-28,93
1.3.2.1.01.0.1.0123	01329	02	1000178	rem.dep.banc.-secr.des.reg.-conv.101729/22casa juve	123,63	246,16	0,00	0,00	-246,16
1.3.2.1.01.0.1.0126	01335	07	1000188	rem.dep.banc.-desenvolve s.p.-contrato 19150/2022	136,07	270,95	0,00	0,00	-270,95
1.3.2.1.01.0.1.0128	01345	02	1000183	rem.dep.banc.-secr.des.reg.-fumefi-proc.2022/00143	1,85	3,69	0,00	0,00	-3,69
1.3.2.1.01.0.1.0129	01347	02	5000042	rem.dep.banc - fmas - beneficios eventuais	1,96	40,72	6.000,00	6.000,00	5.959,28
1.3.2.1.01.0.1.0130	01350	05	5000049	rem.dep.banc- fortalecimento do cadunico-custeio	0,18	0,35	0,00	0,00	-0,35
1.3.2.1.01.0.1.0131	01354	01	1100000	remun dep banc - conta arrecadacao por pix	1,23	2,61	0,00	0,00	-2,61
1.3.2.1.01.0.1.0132	01365	05	5000010	remun dep banc - fnas programa bolsa familia	1.075,11	1.938,24	0,00	0,00	-1.938,24
1.3.2.1.01.0.1.0133	01368	02	1000210	remun dep banc - demanda 57131	1.699,23	3.383,58	0,00	0,00	-3.383,58
1.3.2.1.01.0.1.0134	01372	05	1000212	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.5	0,00	44,58	0,00	0,00	-44,58
1.3.2.1.01.0.1.0135	01375	05	1000213	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.8	0,00	35,97	0,00	0,00	-35,97
1.3.2.1.01.0.1.0137	01390	05	3700001	remun dep banc-portaria 1135-piso de enfermagem	8.949,23	18.033,42	0,00	0,00	-18.033,42
1.3.2.1.01.0.1.0138	01391	05	2000002	rem.de.p.banc.-prog.nac.de alim. escolar-fnde/pnae	0,28	0,56	0,00	0,00	-0,56
1.3.2.1.01.0.1.0140	01393	05	1000174	remun.dep. banc. - min.desenv.reg.-rep. 924025/2021	34,14	68,38	0,00	0,00	-68,38
1.3.2.1.01.0.1.0141	01394	02	1000214	remun.dep.banc.-secr.desenv.econ.-demanda 060306	1.614,11	3.214,08	0,00	0,00	-3.214,08
1.3.2.1.01.0.1.0142	01397	02	1000181	remun.dep.banc.-secr.desenv.reg.-demanda 23132/22	408,42	490,97	0,00	0,00	-490,97
1.3.2.1.01.0.1.0144	01399	02	1000209	rem.dep.banc-demanda 56887-emenda 23.175.48521-mau	26,46	52,68	0,00	0,00	-52,68
1.3.2.1.01.0.1.0145	01400	02	5000054	rem.dep.banc-secr.des.social emenda 2023.067.50594	0,00	87,61	0,00	0,00	-87,61
1.3.2.1.01.0.1.0146	01401	02	1000202	rem.dep.banc- secr. de turismo - demanda 40438	0,09	0,18	0,00	0,00	-0,18
1.3.2.1.01.0.1.0149	01404	05	5000006	rem.dep.banc-fnas-prog.352850220230001-portaria 886	26,31	52,40	0,00	0,00	-52,40
1.3.2.1.01.0.1.0150	01405	05	8000014	rem.dep.banc-emenda parl.202331340005 fausto pinat	885,12	1.772,80	0,00	0,00	-1.772,80
1.3.2.1.01.0.1.0151	01412	01	1100000	remun. dep. banco - banespa c/ movimento	2,88	3,47	100,00	100,00	96,53
1.3.2.1.01.0.1.0152	01413	01	4000001	remun. dep. banco - transito - sinalizacao	0,00	0,42	100,00	100,00	99,58

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2025</p>								CONAM
DATA 25/03/2025									Pagina 7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
---------	-----	-------	-------	---------------	--------	------------	--------------	---------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã


1.3.2.1.01.0.1.0153	01428	02	1000229	remun dep banc-dem n.71780/2024-emd 2024.038.5418	503,06	1.001,72	0,00	0,00	-1.001,72
1.3.2.1.01.0.1.0156	01444	02	1000237	rem.dep.banc-demanda n.68883-emenda 2024.057.56904	761,28	1.515,89	0,00	0,00	-1.515,89
1.3.2.1.01.0.1.0157	01449	05	1000242	rem.dep.banc-emenda n.2024.313.40005 - fauto pinat	20.937,11	41.589,86	0,00	0,00	-41.589,86
1.3.2.1.01.0.1.0158	01450	05	1000243	rem.dep.banc-emenda n.2024.432.90002-coronel telha	2.197,97	2.198,59	0,00	0,00	-2.198,59
1.3.2.1.01.0.1.0159	01451	05	1000244	rem.dep.banc-emenda n. 2024.445.0001 - kiko celegu	7.081,93	8.638,00	0,00	0,00	-8.638,00
1.3.2.1.01.0.1.0160	01453	02	1000240	rem.dep. banc.-projeto estadual cozinhalimento	696,16	1.386,22	0,00	0,00	-1.386,22
1.3.2.1.01.0.1.0161	01465	05	9000001	remun dep banc-emenda bancada 352850220230002-kiko	4.558,63	9.106,28	0,00	0,00	-9.106,28
1.3.2.1.01.0.1.0162	01501	01	1000241	remu.dep.ban.-dep.judiciais proc. de exec.fiscais	13,42	26,73	0,00	1.800,00	-26,73
1.3.2.1.01.0.1.0163	01502	05	1000230	rem.dep.ban-min da justica e seg publ.-conv.955719	4.102,30	8.211,51	0,00	3.000,00	-8.211,51
1.3.2.1.01.0.1.0164	01503	05	1000239	rem.dep.ban-polic.nac.aldir blanc-lei 14399 8/7/22	5.312,30	10.610,16	0,00	3.000,00	-10.610,16
1.3.2.1.01.0.1.0165	01504	02	5000131	rem.dep.ban.-res.seds n.37 de 06 de novembro de 24	871,16	1.734,68	0,00	3.120,00	-1.734,68
1.3.2.1.01.0.1.0166	01505	02	5000130	rem.dep.banco - resolucao seds n. 36/2024	404,35	675,24	0,00	1.800,00	-675,24
1.3.2.1.01.0.1.0167	01514	05	8000027	rem.dep.banco-emenda parl. 2024.252.8003 - jilmar	8.085,74	16.194,80	0,00	3.000,00	-16.194,80
1.3.2.1.01.0.1.0168	01507	05	8000028	rem.dep.banc-emenda parl.2024.425.80014-alfredinho	2.020,73	4.047,29	0,00	3.000,00	-4.047,29
1.3.2.1.01.0.1.0169	01508	05	8000023	rem.dep.banc.-emenda parl.-2024.422.10001-giordano	42.839,48	85.802,54	0,00	3.000,00	-85.802,54
1.3.2.1.01.0.1.0170	01509	01	1000251	rem.dep.banco - recadacao de tributos	93,37	320,24	0,00	3.000,00	-320,24
1.3.2.1.01.0.1.0171	01510	02	1000226	rem.dep.banc.-fehidro reg.inte.soc.-cont.301-2023	3.398,21	6.766,63	0,00	1.800,00	-6.766,63
1.3.2.1.01.0.1.0172	01511	05	8000029	rem.dep.ban.-emenda parl.2024.440.50006-kiko celeg	745,86	1.485,19	0,00	3.000,00	-1.485,19
1.3.2.1.01.0.1.0173	01512	05	3020106	rem.dep.banco - proposta 11169453000124009	1.087,09	1.581,72	0,00	3.000,00	-1.581,72
1.3.2.1.01.0.1.0174	01513	02	1000222	rem.dep.ban-fehidro-fun.est.rec.hidr.-cont.485-23	30.920,80	61.570,66	0,00	3.000,00	-61.570,66
1.3.2.1.01.0.1.0175	01515	05	1000175	rem.dep.ban.-min.desenv.regional-rep. 921405/2021	19,45	38,96	0,00	1.800,00	-38,96
1.3.2.1.01.0.1.0176	01516	03	1000245	rem.dep.ban-fun.mun.saneamento amb.e infraestrutura	1.409,68	2.807,00	0,00	3.000,00	-2.807,00
1.3.2.1.01.0.1.0177	01518	02	8010016	rem.dep.ban.-emenda parl.2024.010.58585-andre prad	1.611,49	1.611,49	0,00	2.750,00	-1.611,49
1.3.2.1.01.0.1.0178	01519	02	8010031	rem.dep.ban.-emenda parl.2024.258.56164-donato	146,71	146,71	0,00	2.200,00	-146,71
1.3.2.1.01.0.1.0179	01521	02	5000055	rem.dep. banco - feas protecao especial	137,52	137,52	0,00	1.100,00	-137,52
1.3.2.1.01.0.1.0180	01524	02	5000056	rem. dep. banco - feas protecao basica	15,69	15,69	0,00	1.650,00	-15,69
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	6.217,01	9.853,27	45.000,00	45.000,00	35.146,73
TOTAL VALORES MOBILIARIOS					617.639,04	1.125.706,63	5.367.000,00	5.415.020,00	4.241.293,37
DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA									
DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS									
OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS									
OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL									
1.3.3.9.99.0.1.0000				outras receitas de concessoes e permissoes servico	8.384,50	11.936,93	12.000,00	12.000,00	63,07
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	fundo munic.saneamento ambiental e infraestrutura	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.3.3.9.99.0.1.0002	01488	03	1000245						
TOTAL DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA					8.384,50	11.936,93	12.012.000,00	12.012.000,00	12.000.063,07
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL					626.023,54	1.137.643,56	17.379.000,00	17.427.020,00	16.241.356,44
RECEITA DE SERVICOS									

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	341.222,60	1.259.551,93	11.400.000,00	11.400.000,00	10.140.448,07
TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					341.222,60	1.259.551,93	11.400.000,00	11.400.000,00	10.140.448,07
OUTROS SERVICOS									
OUTROS SERVICOS									
OUTROS SERVICOS									
OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL									
1.6.9.9.99.0.1.0000				servicos de cemiterio					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000		3.345,52	6.523,82	53.000,00	53.000,00	46.476,18
OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS									
1.6.9.9.99.0.2.0000				outros servicos - multas e juros					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000		3,67	3,67	0,00	0,00	-3,67
TOTAL OUTROS SERVICOS					3.349,19	6.527,49	53.000,00	53.000,00	46.472,51
TOTAL RECEITA DE SERVICOS					344.571,79	1.266.079,42	11.453.000,00	11.453.000,00	10.186.920,58
TRANSFERENCIAS CORRENTES									
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES									




Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	10.198.595,41	17.829.159,26	88.831.570,76	88.831.570,76	71.002.411,50
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					

CN-SIFPM				 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2025						CONAM	
DATA 25/03/2025										Pagina 9	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - cotas extraordinarias	0,00	0,00	8.892.929,53	8.892.929,53	8.892.929,53
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	1.317,57	5.402,15	132.000,00	132.000,00	126.597,85
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	26.479,21	56.522,87	434.000,00	434.000,00	377.477,13
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	134.848,62	257.537,88	2.740.000,00	2.740.000,00	2.482.462,12
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	9.885,87	19.085,24	120.000,00	120.000,00	100.914,76
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	156.994,98	298.955,96	2.014.000,00	2.014.000,00	1.715.044,04
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0001	01059	05	3010012	fns - incr. temp. ao custeio serv de atenc basica	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3130000	fns - agente comunitario de saude	221.628,00	221.628,00	2.445.936,00	2.445.936,00	2.224.308,00
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	73.750,00	158.750,00	0,00	0,00	-158.750,00
1.7.1.3.50.1.1.0014	01406	05	3010022	saude bucal	96.456,50	127.886,50	673.026,00	673.026,00	545.139,50
1.7.1.3.50.1.1.0019	01441	05	3010126	portaria gm/ms n. 3493 de 10/04/2024	231.629,50	570.884,00	0,00	0,00	-570.884,00
1.7.1.3.50.1.1.0020	01467	05	3010128	incentivo aps-emulti	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00

CN-SIFPM				 Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2025						CONAM	
DATA 25/03/2025										Pagina 10	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.1.1.0021	01468	05	3010129	incentivo aps-equipes-esf/eap	0,00	0,00	3.014.400,00	3.014.400,00	3.014.400,00
1.7.1.3.50.1.1.0022	01469	05	3010130	incentivo aps-manutencao de pagamento	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0023	01496	05	3010131	rtaria gm/ms n. 5.530 de 21/10/2024	0,00	3.595,73	0,00	2.296,58	-3.595,73
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	733.552,87	1.690.413,74	8.673.788,00	8.673.788,00	6.983.374,26



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.2.1.0010	01380	05	3020008	incremento temporario mac	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0017	01497	05	3020107	portaria gm/ms n. 6.186 de 19/12/2024 - f.a.e.c.	0,00	13.266,00	0,00	13.266,00	-13.266,00
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	68.148,00	68.148,00	68.148,00
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	24.288,00	48.576,00	304.992,00	304.992,00	256.416,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	11.581,54	11.581,54	115.196,00	115.196,00	103.614,46
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	22.215,57	45.239,94	256.881,00	256.881,00	211.641,06
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	41.060,68	82.121,36	591.056,00	591.056,00	508.934,64
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0003	01498	05	3050003	portaria gm/ms n. 2.168 de 21/12/2023	0,00	4.373,25	0,00	4.373,25	-4.373,25
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	397.553,50	1.090.299,24	4.800.000,00	4.800.000,00	3.709.700,76
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	36.594,00	36.594,00	292.882,00	292.882,00	256.288,00
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	64.162,50	64.162,50	523.200,00	523.200,00	459.037,50
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	55.348,00	55.348,00	468.814,00	468.814,00	413.466,00
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	164,00	164,00	0,00	0,00	-164,00
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	3.757,00	3.757,00	0,00	0,00	-3.757,00

CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria


Balancete Analitico - 02 / 2025


DATA 25/03/2025

Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	0,00	0,00	42.296,00	42.296,00	42.296,00
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	0,00	0,00	230.944,00	230.944,00	230.944,00
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB					
1.7.1.5.52.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR					
1.7.1.5.52.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL					
1.7.1.5.52.0.1.0001	01388	02	2607003	fundeb - complementacao da uniao ao vaar	0,00	285.495,00	2.726.561,00	2.726.561,00	2.441.066,00
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL					
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	3.980,88	5.959,76	51.840,00	51.840,00	45.880,24
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	17.970,00	17.970,00	230.400,00	230.400,00	212.430,00
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	0,00	203.760,00	203.760,00	203.760,00
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	5.897,60	8.829,27	76.800,00	76.800,00	67.970,73
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	3.243,68	4.856,10	42.240,00	42.240,00	37.383,90
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	3.686,00	5.518,30	48.000,00	48.000,00	42.481,70
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolesc	7.372,00	11.036,59	96.000,00	96.000,00	84.963,41
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	24.472,56	49.414,07	0,00	0,00	-49.414,07
1.7.1.6.50.0.1.0015	01348	05	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0016	01349	05	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0017	01377	05	5000053	fnas - indice de gestao descentralizada - igdbf	0,00	0,00	218.907,00	218.907,00	218.907,00
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	19.262,86	38.525,72	166.631,00	166.631,00	128.105,28
1.7.1.7.99.0.1.0002				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	12.627.748,90	23.122.908,97	145.299.198,29	145.319.134,12	122.176.289,32
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTR FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					



CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2025										
DATA 25/03/2025										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	5.386.915,28	10.417.271,64	64.745.610,83	64.745.610,83	54.328.339,19	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	3.513.289,84	11.555.510,73	29.000.000,00	29.000.000,00	17.444.489,27	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	37.087,46	69.030,52	326.656,00	326.656,00	257.625,48	
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	24.656,77	100.000,00	100.000,00	75.343,23	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	0,00	12.522,38	50.090,00	50.090,00	37.567,62	
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	49.088,00	49.088,00	2.848,00	2.848,00	-46.240,00	
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3000061	sorria sp	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0040	01421	02	3020105	res.ss 198 de 29/12/23-tabela sus paulista gestao	51.600,17	110.218,28	650.000,00	650.000,00	539.781,72	
1.7.2.3.50.0.1.0048	01445	02	3010127	igm sus paulista-deliberacao cib n. 66 de 14/06/24	0,00	1.036.450,00	2.494.942,00	2.494.942,00	1.458.492,00	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO						
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	1.256.629,78	1.256.629,78	12.566.297,00	12.566.297,00	11.309.667,22	
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	0,00	0,00	51.300,00	51.300,00	51.300,00	
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	0,00	0,00	72.898,00	72.898,00	72.898,00	
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	0,00	0,00	290.400,00	290.400,00	290.400,00	
1.7.2.4.99.0.1.0006	01248	02	5000042	fmas - beneficios eventuais	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
 Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2025										
DATA 25/03/2025										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.4.99.0.1.0011	01500	02	5000130	resolucao seds n. 36/2024	0,00	19.560,00	0,00	19.560,00	-19.560,00	
1.7.2.4.99.0.1.0012	01522	02	5000055	feas protecao especial	74.949,80	74.949,80	0,00	74.949,80	-74.949,80	
1.7.2.4.99.0.1.0013	01525	02	5000056	feas protecao basica	8.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	-8.550,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						
1.7.2.9.99.0.1.0002	01520	02	8010031	emenda parlamentar 2024.258.56164 - donato	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.478.110,33	24.734.437,90	110.469.041,83	110.672.101,63	85.734.603,93	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS						
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã

			TOTAL TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	transferencia de recursos do fundeb	5.756.459,35	12.470.828,50	65.191.867,00	65.191.867,00	52.721.038,50
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	5.756.459,35	12.470.828,50	65.191.867,00	65.191.867,00	52.721.038,50
1.7.9.0.00.0.0.0000			DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000			TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000			OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000			OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	donativos ao fssmm	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM
	Balancete Analitico - 02 / 2025							
DATA 25/03/2025								Pagina 14

Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	28.862.318,58	60.328.175,37	320.965.907,12	321.188.902,75	260.637.731,75
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.1.1.01.0.2.0002	01223	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	17.819,00	26.116,63	102.048,00	102.048,00	75.931,37
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	2.352,66	4.087,91	20.454,00	20.454,00	16.366,09
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	857,92	2.248,05	8.979,00	8.979,00	6.730,95
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	120,61	306,89	1.000,00	1.000,00	693,11
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	4.378,90	6.662,70	31.244,00	31.244,00	24.581,30
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	155,04	443,51	1.150,00	1.150,00	706,49
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	844,25	844,25	30.000,00	30.000,00	29.155,75
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	580.925,78	1.324.878,06	9.000.000,00	9.000.000,00	7.675.121,94
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	10.063,15	50.138,85	5.000,00	5.000,00	-45.138,85
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM
	Balancete Analitico - 02 / 2025							
DATA 25/03/2025								Pagina 15



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	910,25	1.820,51	67.383,00	67.383,00	65.562,49
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	179,06	358,12	15.462,00	15.462,00	15.103,88
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	54,65	109,30	22.538,00	22.538,00	22.428,70
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	618.661,27	1.418.014,78	9.326.458,00	9.326.458,00	7.908.443,22
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	17.944,76	25.247,48	177.000,00	177.000,00	151.752,52
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	452,59	1.307,75	0,00	0,00	-1.307,75
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	639,01	1.917,03	10.000,00	10.000,00	8.082,97
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	1.001,64	3.056,99	10.000,00	10.000,00	6.943,01
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	20.038,00	31.529,25	197.000,00	197.000,00	165.470,75
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	25.686,65	25.686,65	167.000,00	167.000,00	141.313,35
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	215.785,28	390.042,24	3.041.098,00	3.041.098,00	2.651.055,76
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	1.467.457,49	1.547.705,69	2.097.357,00	2.097.357,00	549.651,31
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	0,00	13.443,15	130.000,00	130.000,00	116.556,85

CN-SIFPM				CONAM			
				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria			
				Balancete Analitico - 02 / 2025			
DATA 25/03/2025				Pagina 16			

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0003	01385	01	1100000	zona azul - multa e juros	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	167,15	617,29	6.164,00	6.164,00	5.546,71
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	64,55	221,59	2.947,00	2.947,00	2.725,41
1.9.9.9.99.2.3.0005	01382	01	1100000	zona azul - divida ativa	3.326,67	6.653,35	27.881,00	27.881,00	21.227,65
1.9.9.9.99.2.3.0006	01383	01	1100000	zona azul - divida ativa - atualizacao monetaria	662,90	1.325,80	6.116,00	6.116,00	4.790,20
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	48,03	205,54	6.247,00	6.247,00	6.041,46
1.9.9.9.99.2.4.0003	01384	01	1100000	zona azul - divida ativa - multas/juros	506,35	1.102,60	6.647,00	6.647,00	5.544,40
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.713.705,07	1.987.003,90	5.492.257,00	5.492.257,00	3.505.253,10
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.352.404,34	3.436.547,93	15.015.715,00	15.015.715,00	11.579.167,07
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	43.112.177,31	106.880.366,43	551.104.868,38	551.375.884,01	444.224.501,95
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO					
2.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.4.1.4.51.0.1.0001	01481	05	2120003	min. da educacao - conv. 967375 - pac creche	0,00	0,00	1.448.960,15	1.448.960,15	1.448.960,15
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0007	01470	05	1000174	min. desenv. regional - rep. 924025/2021	0,00	0,00	48.229,68	48.229,68	48.229,68
2.4.1.4.99.0.1.0008	01471	05	1000175	min. desenv. regional - rep. 921405/2021	0,00	0,00	29.194,02	29.194,02	29.194,02
2.4.1.4.99.0.1.0009	01479	05	1000246	conv. 966005 - proposta 13390 - pac encostas	0,00	0,00	6.439.894,24	6.439.894,24	6.439.894,24
2.4.1.4.99.0.1.0010	01480	05	1000247	proposta 25120 - pac drenagem	0,00	0,00	395.316,02	395.316,02	395.316,02
2.4.1.4.99.0.1.0011	01482	05	1000249	conv.965694-proposta 21327-manut.estrاد.viciniais	0,00	0,00	1.814.500,00	1.814.500,00	1.814.500,00
2.4.1.4.99.0.1.0012	01483	05	1000248	convenio 953065 - proposta 62032	0,00	0,00	558.624,00	558.624,00	558.624,00
2.4.1.4.99.0.1.0013	01484	05	1000250	convenio 945185 - proposta 49809	0,00	0,00	9.575.191,00	9.575.191,00	9.575.191,00
2.4.1.4.99.0.1.0014	01532	05	1000230	min da justica e seg publica - conv 955719/2024	12.307,54	12.307,54	0,00	12.307,54	-12.307,54

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CONAM	
				Balancete Analitico - 02 / 2025						
DATA 25/03/2025									Pagina 17	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	12.307,54	12.307,54	20.309.909,11	20.322.216,65	20.297.601,57
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFPOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0039	01472	02	8010015	emenda parlamentar 2024.053.59078 - jorge wilson	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0040	01473	02	8010016	emenda parlamentar 2024.010.58585 - andre do prado	486.737,42	486.737,42	500.000,00	500.000,00	13.262,58
2.4.2.2.99.0.1.0041	01474	02	8010017	emenda parlamentar 2023.035.52093 - jorge do carmo	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0042	01475	02	8010018	emenda parlamentar 2023.072.52083 - paulo fiorilo	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0043	01476	02	1000215	secr.gov.e relacoes institucionais - demanda 6277	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0044	01477	02	1000222	fehidro-fundo est.rec.hidricos - contrato 485/202	0,00	0,00	7.073.517,00	7.073.517,00	7.073.517,00
2.4.2.2.99.0.1.0045	01478	02	1000226	fehidro-regul.interesse social-contrato 301-2023	0,00	0,00	888.819,00	888.819,00	888.819,00
2.4.2.2.99.0.1.0046	01485	02	8010013	emenda parlamentar 2024.063.61527- marcos damasio	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0047	01486	02	8010014	emenda parlamentar 2024.299.53216-paulo alexandre	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0048	01487	02	8010019	emenda parlamentar 2023.283.52636 - rafael saraiva	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0049	01499	02	1000166	fehidro - contrato 089/202	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
				TOTAL TRANSFPOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	786.737,42	786.737,42	16.812.336,00	17.112.336,00	16.025.598,58
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	799.044,96	799.044,96	37.122.245,11	37.434.552,65	36.323.200,15
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	799.044,96	799.044,96	37.122.245,11	37.434.552,65	36.323.200,15
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	-33,01	-33,01	-400.000,00	-400.000,00	-399.966,99
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	-0,87	-0,87	0,00	0,00	0,87
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	-5,83	-5,83	0,00	0,00	5,83
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-104.695,50	-1.165.830,07	-1.000.000,00	-1.000.000,00	165.830,07
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-48.101,91	-397.302,59	-122.000,00	-122.000,00	275.302,59
1.6.9.9.99.0.2.0001	01108	01	1100000	receitas eventuais	-100,00	-202,13	0,00	0,00	202,13
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-3.852,57	-7.705,14	0,00	0,00	7.705,14
1.1.1.4.51.1.1.0001	01126	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	0,00	0,00	-144.000,00	-144.000,00	-144.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0001	01221	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	0,00	0,00	-24.000,00	-24.000,00	-24.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0001	01336	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	-89.813,49	-174.676,13	0,00	0,00	174.676,13
1.1.2.1.01.0.4.0001	01337	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	-6.332,46	-11.904,17	0,00	0,00	11.904,17


CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CONAM	
				Balancete Analitico - 02 / 2025						
DATA 25/03/2025									Pagina 18	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.4.0001	01338	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	-21.061,79	-41.673,87	0,00	0,00	41.673,87
1.9.1.1.01.0.4.0001	01339	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	-347,73	-888,88	0,00	0,00	888,88
1.1.1.4.51.1.4.0001	01340	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	-3.793,98	-8.056,75	0,00	0,00	8.056,75
1.9.9.9.99.2.4.0001	01346	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	-12,85	-25,70	0,00	0,00	25,70
1.1.2.1.01.0.1.0006	01495	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	-7.180,80	-11.088,00	0,00	0,00	11.088,00
1.9.9.9.99.2.1.0001	01517	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	-23.117,98	-23.117,98	0,00	0,00	23.117,98
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-308.450,77	-1.842.511,12	-1.690.000,00	-1.690.000,00	152.511,12



Prefeitura Municipal de Mairiporã


				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-308.450,77	-1.842.511,12	-1.690.000,00	-1.690.000,00	152.511,12
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES					
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01466	01	1100000	reduzor lc 198/23	-127.991,67	-223.373,69	-145.000,00	-145.000,00	78.373,69
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-127.991,67	-223.373,69	-145.000,00	-145.000,00	78.373,69
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-127.991,67	-223.373,69	-145.000,00	-145.000,00	78.373,69
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-2.022.268,79	-3.529.305,16	-17.766.314,15	-17.766.314,15	-14.237.008,99
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-263,52	-1.080,44	-26.400,00	-26.400,00	-25.319,56
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-1.077.383,06	-2.083.454,33	-12.949.122,16	-12.949.122,16	-10.865.667,83
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-702.658,05	-2.311.102,29	-5.800.000,00	-5.800.000,00	-3.488.897,71
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-7.417,49	-13.806,10	-65.331,20	-65.331,20	-51.525,10
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.809.990,91	-7.938.748,32	-36.607.167,51	-36.607.167,51	-28.668.419,19
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-3.809.990,91	-7.938.748,32	-36.607.167,51	-36.607.167,51	-28.668.419,19
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-4.246.433,35	-10.004.633,13	-38.442.167,51	-38.442.167,51	-28.437.534,38

				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2025					CONAM	
DATA 25/03/2025									Pagina 19	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					39.664.788,92	97.674.778,26	549.784.945,98	550.368.269,15	452.110.167,72

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

				MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	565.739.350,98	566.322.674,15	101.799.394,64	17,97	101.799.394,64	17,97	464.523.279,51
RECEITAS CORRENTES	528.617.105,87	528.888.121,50	101.000.349,68	19,09	101.000.349,68	19,09	427.887.771,82
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	177.881.867,26	177.881.867,26	37.502.687,90	21,08	37.502.687,90	21,08	140.379.179,36
impostos	137.237.844,26	137.237.844,26	28.692.394,73	20,90	28.692.394,73	20,90	108.545.449,53
taxas	40.639.473,00	40.639.473,00	8.809.800,85	21,67	8.809.800,85	21,67	31.829.672,15
contribuicao de melhoria	4.550,00	4.550,00	492,32	10,82	492,32	10,82	4.057,68
contribuicoes	21.248.379,00	21.248.379,00	3.553.469,73	16,72	3.553.469,73	16,72	17.694.909,27
contribuicoes sociais	14.529.000,00	14.529.000,00	2.154.808,77	14,83	2.154.808,77	14,83	12.374.191,23
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	6.719.379,00	6.719.379,00	1.398.660,96	20,81	1.398.660,96	20,81	5.320.718,04
receita patrimonial	18.791.000,00	18.839.020,00	2.409.601,64	12,79	2.409.601,64	12,79	16.429.418,36
valores mobiliarios	6.779.000,00	6.827.020,00	2.397.664,71	35,12	2.397.664,71	35,12	4.429.355,29
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	12.012.000,00	12.012.000,00	11.936,93	0,09	11.936,93	0,09	12.000.063,07
receita de servicos	11.453.000,00	11.453.000,00	1.265.877,29	11,05	1.265.877,29	11,05	10.187.122,71
servse atividades refa navega ao transporte	11.400.000,00	11.400.000,00	1.259.551,93	11,04	1.259.551,93	11,04	10.140.448,07
outros servicos	53.000,00	53.000,00	6.325,36	11,93	6.325,36	11,93	46.674,64
transferencias correntes	284.213.739,61	284.436.735,24	52.158.348,22	18,33	52.158.348,22	18,33	232.278.387,02
transferencias da uniao e de suas entidades	127.361.484,14	127.381.419,97	19.361.444,54	15,19	19.361.444,54	15,19	108.019.975,43
transfestado e distrfederal e de suas entidades	91.654.588,47	91.857.648,27	20.326.075,18	22,12	20.326.075,18	22,12	71.531.573,09
transfde institprivadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

transferencias de outras instituicoes publicas	65.191.867,00	65.191.867,00	12.470.828,50	19,12	12.470.828,50	19,12	52.721.038,50
demais transfs correntes	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
outras receitas correntes	15.029.120,00	15.029.120,00	4.110.364,90	27,34	4.110.364,90	27,34	10.918.755,10
multas administrativas, contratuais e judiciais	9.326.458,00	9.326.458,00	1.417.125,90	15,19	1.417.125,90	15,19	7.909.332,10
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	197.000,00	197.000,00	31.709,25	16,09	31.709,25	16,09	165.290,75
demais receitas correntes	5.505.662,00	5.505.662,00	2.661.529,75	48,34	2.661.529,75	48,34	2.844.132,25
RECEITAS DE CAPITAL	37.122.245,11	37.434.552,65	799.044,96	2,13	799.044,96	2,13	36.635.507,69
transferencias de capital	37.122.245,11	37.434.552,65	799.044,96	2,13	799.044,96	2,13	36.635.507,69
transferencias da uniao e de suas entidades	20.309.909,11	20.322.216,65	12.307,54	0,06	12.307,54	0,06	20.309.909,11
transfesos estados, do df e de suas entidades	16.812.336,00	17.112.336,00	786.737,42	4,59	786.737,42	4,59	16.325.598,58
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	30.114.589,76	30.114.589,76	5.564.039,25	18,47	5.564.039,25	18,47	24.550.550,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	595.853.940,74	596.437.263,91	107.363.433,89	18,00	107.363.433,89	18,00	489.073.830,02
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	595.853.940,74	596.437.263,91	107.363.433,89	18,00	107.363.433,89	18,00	489.073.830,02
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	595.853.940,74	596.437.263,91	107.363.433,89	18,00	107.363.433,89	18,00	489.073.830,02

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM					
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
	BALANCO ORCAMENTARIO						
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais					
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.302.159,73				6.302.159,73	
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00	
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		6.302.159,73				6.302.159,73	

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	557.579.110,56	575.048.666,36	429.006.966,43	429.006.966,43	146.041.699,93	62.512.374,70	62.512.374,70	512.536.291,66	57.533.314,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	485.656.637,20	491.096.326,42	396.953.007,64	396.953.007,64	94.143.318,78	60.891.810,30	60.891.810,30	430.204.516,12	55.912.750,09	0,00
pessoal e encargos sociais	203.184.486,12	203.174.486,12	178.151.175,66	178.151.175,66	25.023.310,46	29.403.307,75	29.403.307,75	173.771.178,37	29.368.818,51	0,00
juros e encargos da divida	8.290.565,00	8.290.565,00	8.290.565,00	8.290.565,00	0,00	1.575.714,88	1.575.714,88	6.714.850,12	1.575.714,88	0,00
outras despesas correntes	274.181.586,08	279.631.275,30	210.511.266,98	210.511.266,98	69.120.008,32	29.912.787,67	29.912.787,67	249.718.487,63	24.968.216,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	71.122.473,36	83.552.335,94	32.053.958,79	32.053.958,79	51.498.377,15	1.620.564,40	1.620.564,40	81.931.771,54	1.620.564,40	0,00
investimentos	61.695.367,36	74.125.229,94	22.736.854,03	22.736.854,03	51.388.375,91	66.793,72	66.793,72	74.058.436,22	66.793,72	0,00
inversoes financeiras	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	9.317.106,00	9.317.106,00	9.317.104,76	9.317.104,76	1,24	1.553.770,68	1.553.770,68	7.763.335,32	1.553.770,68	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	400.004,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	800.000,00	400.004,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	30.114.589,76	30.114.589,76	28.127.062,68	28.127.062,68	1.987.527,08	3.713.058,78	3.713.058,78	26.401.530,98	3.624.173,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	587.693.700,32	605.163.256,12	457.134.029,11	457.134.029,11	148.029.227,01	66.225.433,48	66.225.433,48	538.937.822,64	61.157.487,49	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	587.693.700,32	605.163.256,12	457.134.029,11	457.134.029,11	148.029.227,01	66.225.433,48	66.225.433,48	538.937.822,64	61.157.487,49	0,00
SUPERAVIT (XIII)					0,00		41.138.000,41		46.205.946,40	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	587.693.700,32	605.163.256,12	457.134.029,11	457.134.029,11	148.029.227,01	66.225.433,48	107.363.433,89	497.799.822,23	107.363.433,89	0,00
RESERVA DO RPPS	7.972.994,76	7.972.994,76			7.972.994,76			7.972.994,76		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	30.114.589,76	30.114.589,76	5.564.039,25	
contribuicoes(i)	17.722.584,00	17.722.584,00	2.751.047,31	15,52	2.751.047,31	15,52	14.971.536,69
contribuicoes sociais(i)	17.722.584,00	17.722.584,00	2.751.047,31	15,52	2.751.047,31	15,52	14.971.536,69
receita de servicos - intra ofss	1.758.000,00	1.758.000,00	284.576,87	16,18	284.576,87	16,18	1.473.423,13
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	1.758.000,00	1.758.000,00	284.576,87	16,18	284.576,87	16,18	1.473.423,13
outras receitas correntes - intra ofss	10.634.005,76	10.634.005,76	2.528.415,07	23,77	2.528.415,07	23,77	8.105.590,69
demais receitas correntes(i)	10.634.005,76	10.634.005,76	2.528.415,07	23,77	2.528.415,07	23,77	8.105.590,69
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.114.589,76	30.114.589,76	5.564.039,25	18,47	5.564.039,25	18,47	24.550.550,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	28.802.737,76	28.802.737,76	26.815.211,16	26.815.211,16	1.987.526,60	3.494.416,86	3.494.416,86	25.308.320,90	3.405.531,08	0,00
pessoal e encargos sociais	15.468.731,08	15.468.731,08	13.481.204,48	13.481.204,48	1.987.526,60	1.231.516,29	1.231.516,29	14.237.214,79	1.187.646,31	0,00
juros e encargos da divida	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	490.566,21	490.566,21	2.209.433,79	490.566,21	0,00
outras despesas correntes	10.634.006,68	10.634.006,68	10.634.006,68	10.634.006,68	0,00	1.772.334,36	1.772.334,36	8.861.672,32	1.727.318,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.852,00	1.311.852,00	1.311.851,52	1.311.851,52	0,48	218.641,92	218.641,92	1.093.210,08	218.641,92	0,00
amortizacao da divida	1.311.852,00	1.311.852,00	1.311.851,52	1.311.851,52	0,48	218.641,92	218.641,92	1.093.210,08	218.641,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.114.589,76	30.114.589,76	28.127.062,68	28.127.062,68	1.987.527,08	3.713.058,78	3.713.058,78	26.401.530,98	3.624.173,00	0,00

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
RECEITAS CORRENTES (I)	50.114.332,27	40.485.105,36	58.691.905,28	37.431.755,08	50.095.914,25	35.490.033,05	39.131.833,80
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.860.583,58	10.778.194,58	10.416.712,58	10.789.090,93	11.291.023,42	9.987.395,90	10.766.333,76
IPTU	3.942.253,23	3.962.563,73	3.772.800,33	3.887.575,73	4.067.949,71	3.713.847,91	3.747.525,73
ISS	2.503.874,12	2.418.482,92	2.280.194,20	2.052.222,58	2.231.323,56	2.063.605,70	2.455.215,15
ITBI	955.188,35	621.704,40	683.354,07	1.178.164,19	798.489,52	516.494,61	946.015,58
IRRF	1.514.783,07	1.808.848,02	1.502.641,90	1.343.292,22	1.774.597,75	1.337.290,05	1.863.722,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.944.484,81	1.966.595,51	2.177.722,08	2.327.836,21	2.418.662,88	2.356.157,63	1.753.854,93
Contribuicoes	1.624.373,28	1.663.498,43	1.672.930,08	1.606.708,09	1.817.682,69	1.694.304,87	1.389.790,49
Receita Patrimonial	534.124,18	562.500,93	1.239.134,71	418.930,42	536.394,41	2.296.137,30	4.671.914,80
Rendimentos de Aplicacao Financeira	533.361,05	561.798,27	1.238.224,80	418.093,26	534.323,45	2.295.519,75	532.653,39
Outras Receitas Patrimoniais	763,13	702,66	909,91	837,16	2.070,96	617,55	4.139.261,41
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	330.900,85	1.003.930,79	366.635,50	674.432,45	690.265,35	305.954,27	701.148,91
Transferencias Correntes	35.955.832,36	23.994.128,90	44.737.530,76	22.493.407,54	34.708.054,42	20.160.854,38	20.460.280,40
Cota-Parte do FPM	6.098.315,78	6.391.645,05	7.441.211,57	7.990.620,54	8.604.401,87	6.730.990,06	7.009.384,13
Cota-Parte do ICMS	4.223.571,10	5.130.359,09	4.035.228,94	4.567.874,76	5.391.172,68	3.752.310,94	3.346.031,88
Cota-Parte do IPVA	2.472.161,94	2.373.550,95	2.140.498,59	706.315,67	901.181,67	1.590.922,65	874.487,60
Cota-Parte do ITR	33.141,47	4.367,42	3.296,05	4.069,55	3.065,98	4.289,79	36.719,26
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	27.194,46	37.203,30	27.739,74	35.127,60	39.433,95	42.556,97	35.593,32
Transferencias do FUNDEB	5.247.612,72	6.140.903,38	5.065.875,59	5.252.408,80	5.867.277,49	4.940.986,96	3.736.649,63
Outras Transferencias Correntes	17.853.834,89	3.916.099,71	26.023.680,28	3.936.990,62	13.901.520,78	3.098.797,01	5.421.414,58
Outras Receitas Correntes	808.518,02	2.482.851,73	258.961,65	1.449.185,65	1.052.493,96	1.045.386,33	1.142.365,44
DEDUÇÕES (II)	3.674.144,37	3.912.332,44	4.679.111,48	4.303.728,41	3.507.551,90	5.327.530,70	3.105.012,09
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.043.020,27	1.094.326,16	1.114.645,10	1.105.619,01	1.209.058,68	1.111.524,68	1.144.147,87
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	28.595,62	1.117,10	1.117,10	496.174,73	1.117,10	1.117,10	1.117,10
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.160,00	1.160,00	796.548,24	1.180,00	1.180,00	1.790.674,79	1.180,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.601.368,48	2.815.729,18	2.766.801,04	2.700.754,67	2.296.196,12	2.424.214,13	1.958.567,12
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	46.440.187,90	36.572.772,92	54.012.793,80	33.128.026,67	46.588.362,35	30.162.502,35	36.026.821,71

(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as



Prefeitura Municipal de Mairiporã

emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	4.789,53	5.307,60	3.435,23	4.059,77	39.615,95	4.349,33	3.962,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	46.435.398,37	36.567.465,32	54.009.358,57	33.123.966,90	46.548.746,40	30.158.153,02	36.022.858,75
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.285,82	3.840,44	3.706,68
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	208.976,00	192.032,00	206.152,00	206.152,00	203.328,00	203.328,00	203.328,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	46.226.422,37	36.375.433,32	53.803.206,57	32.917.814,90	46.342.132,58	29.950.984,58	35.815.824,07

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025						R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.827.274,26	47.783.760,18	53.388.982,72	63.203.230,40	45.735.867,60	562.379.994,25	565.495.289,01
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.960.006,92	9.797.346,19	11.658.187,67	27.413.914,46	10.088.773,44	144.807.563,43	177.881.867,26
IPTU	3.826.392,81	3.561.588,09	3.920.018,44	16.369.506,79	4.007.734,13	58.779.756,63	79.453.670,00
ISS	2.701.067,20	2.287.236,96	2.407.734,24	2.365.456,71	2.092.434,98	27.858.848,32	30.707.873,26
ITBI	910.332,05	635.986,06	778.944,55	600.216,60	518.358,38	9.143.248,36	8.484.343,00
IRRF	1.680.791,74	1.729.095,21	2.737.544,95	1.337.225,29	1.401.461,85	20.031.294,42	18.591.958,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.841.423,12	1.583.439,87	1.813.945,49	6.741.509,07	2.068.784,10	28.994.415,70	40.644.023,00
Contribuicoes	1.703.674,36	1.751.837,84	2.700.832,66	1.900.549,68	1.652.920,05	21.179.102,52	21.248.379,00
Receita Patrimonial	175.392,15	1.427.623,93	396.256,20	512.800,02	1.896.801,62	14.668.010,67	18.839.020,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	173.364,98	1.424.370,49	394.036,68	509.247,59	1.888.417,12	10.503.410,83	6.827.020,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.027,17	3.253,44	2.219,52	3.552,43	8.384,50	4.164.599,84	12.012.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	1.029.922,92	683.394,30	681.236,07	921.405,50	344.471,79	7.733.698,70	11.453.000,00
Transferencias Correntes	25.264.886,50	32.928.985,91	37.039.977,03	31.366.622,20	28.730.474,34	357.841.034,74	321.043.902,75
Cota-Parte do FPM	5.863.240,48	7.505.215,48	12.106.903,51	7.535.181,83	10.070.603,74	93.347.714,04	97.579.500,29
Cota-Parte do ICMS	6.606.273,08	4.133.777,64	6.920.723,84	5.030.356,36	5.386.915,28	58.524.595,59	64.745.610,83
Cota-Parte do IPVA	899.457,56	1.226.862,59	-251.268,42	8.042.220,89	3.513.289,84	24.489.681,53	29.000.000,00
Cota-Parte do ITR	177.055,07	16.320,43	12.767,35	4.084,58	1.317,57	300.494,52	132.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	49.807,68	35.739,05	49.078,04	31.943,06	37.087,46	448.504,63	326.656,00
Transferencias do FUNDEB	7.124.524,64	5.472.058,42	6.690.453,19	6.999.864,15	5.756.459,35	68.295.074,32	67.918.428,00
Outras Transferencias Correntes	4.544.527,99	14.539.012,30	11.511.319,52	3.722.971,33	3.964.801,10	112.434.970,11	61.341.707,63
Outras Receitas Correntes	1.693.391,41	1.194.572,01	912.493,09	1.087.938,54	3.022.426,36	16.150.584,19	15.029.120,00
DEDUCOES (II)	3.944.561,89	4.900.750,30	6.161.844,27	5.193.241,06	6.869.943,64	55.579.752,55	52.561.572,51
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.223.097,93	1.181.146,53	2.175.110,34	1.058.954,70	1.095.854,07	14.556.505,34	14.529.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.117,10	1.117,10	954.419,91	4.348,95	693.320,58	2.184.679,49	13.405,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	1.180,00	1.134.903,58	1.180,00	1.180,00	1.270.778,08	5.002.304,69	1.412.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.719.166,86	2.583.583,09	3.031.134,02	4.128.757,41	3.809.990,91	33.836.263,03	36.607.167,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	36.882.712,37	42.883.009,88	47.227.138,45	58.009.989,34	38.865.923,96	506.800.241,70	512.933.716,50
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	6.718,63	2.931,72	466.627,00	57.523,65	57.366,85	656.688,22	12.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.875.993,74	42.880.078,16	46.760.511,45	57.952.465,69	38.808.557,11	506.143.553,48	512.921.716,50
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	4.183,81	3.632,91	4.195,07	4.547,65	4.558,63	31.951,01	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	203.328,00	206.152,00	409.480,00	0,00	221.628,00	2.463.884,00	2.445.936,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	36.668.481,93	42.670.293,25	46.346.836,38	57.947.918,04	38.582.370,48	503.647.718,47	510.475.780,50

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA						CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025						R\$ 1,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	137.237.844,26	137.237.844,26	28.692.394,73	20,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	79.453.670,00	79.453.670,00	20.377.240,92	25,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	8.484.343,00	8.484.343,00	1.118.574,98	13,18
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	30.707.873,26	30.707.873,26	4.457.891,69	14,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	18.591.958,00	18.591.958,00	2.738.687,14	14,73
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	182.890.837,59	182.890.837,59	39.653.000,61	21,68
Cota-Parte FPM	88.686.570,76	88.686.570,76	17.605.785,57	19,85
Cota-Parte ITR	132.000,00	132.000,00	5.402,15	4,09
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	11.555.510,73	39,84
Cota-Parte ICMS	64.745.610,83	64.745.610,83	10.417.271,64	16,08
Cota-Parte IPI-Exportacao	326.656,00	326.656,00	69.030,52	21,13
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.128.681,85	320.128.681,85	68.345.395,34	21,34

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	34.127.931,55		5.195.937,24		5.003.885,02		
Despesas Correntes	*	*	34.127.931,55		5.195.937,24		5.003.885,02		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	31.150.421,76		7.490.979,32		6.817.628,16		
Despesas Correntes	*	*	31.150.421,76		7.490.979,32		6.817.628,16		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.191.051,50		60.768,70		60.768,70		
Despesas Correntes	*	*	1.191.051,50		60.768,70		60.768,70		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.455.478,22		346.378,13		346.378,13		
Despesas Correntes	*	*	2.455.478,22		346.378,13		346.378,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	6.810,58		2.979,24		2.979,24		
Despesas Correntes	*	*	6.810,58		2.979,24		2.979,24		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			68.931.693,61		13.097.042,63		12.231.639,25		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.931.693,61	13.097.042,63	12.231.639,25
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	68.931.693,61	13.097.042,63	12.231.639,25
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.251.809,30
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			2.845.233,33
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			19,16



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAIRIPORA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p- (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p) - (s) - (u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q) - (u)
Empenhos do exercicio de referencia 2025	10.251.809,30	68.931.693,61	58.679.884,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.679.884,31
Empenhos do exercicio anterior 2024	42.758.115,07	47.805.177,88	5.047.062,81	1.200.068,43	0,00	0,00	1.001.053,76	199.014,67	0,00	5.047.062,81
Empenhos de 2023	38.861.287,77	62.770.831,09	23.909.543,32	1.343.744,45	0,00	0,00	1.295.360,46	1,00	48.382,99	23.861.160,33
Empenhos de 2022	35.758.814,74	58.477.355,11	22.718.540,37	1.766.867,96	0,00	0,00	1.400.039,25	42.046,92	324.781,79	22.393.758,58
Empenhos de 2021 e anteriores	164.792.920,64	316.818.728,30	152.025.807,66	6.946.873,84	0,00	0,00	4.393.786,05	548.368,90	2.004.718,89	150.021.088,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE MAIRIPORA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	36.498.303,00	36.521.238,83	4.448.206,19	12,17
Provenientes da Uniao	32.513.423,00	32.536.358,83	3.011.026,23	9,25
Provenientes dos Estados	3.919.880,00	3.919.880,00	1.428.767,09	36,44
Provenientes de Outros Municipios	65.000,00	65.000,00	8.412,87	12,94
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.099,00	86.099,00	19.698,90	22,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	36.584.402,00	36.607.337,83	4.467.905,09	12,20

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	15.370.281,33		3.831.845,14		3.615.143,29		
Despesas Correntes	*	*	15.370.281,33		3.831.845,14		3.615.143,29		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	17.430.146,92	1.789.563,10	1.701.063,10
Despesas Correntes	*	*	17.430.146,92	1.789.563,10	1.701.063,10
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	7.913,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	7.913,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	237.098,76	44.105,55	0,00
Despesas Correntes	*	*	237.098,76	44.105,55	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			33.045.440,63	5.665.513,79	5.316.206,39

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	49.498.212,88		9.027.782,38		8.619.028,31		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	48.580.568,68		9.280.542,42		8.518.691,26		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.198.965,12		60.768,70		60.768,70		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.455.478,22		346.378,13		346.378,13		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	243.909,34		47.084,79		2.979,24		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			101.977.134,24		18.762.556,42		17.547.845,64		

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	137.237.844,26	28.692.394,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	79.453.670,00	20.377.240,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	8.484.343,00	1.118.574,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	30.707.873,26	4.457.891,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.591.958,00	2.738.687,14
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	191.783.767,12	39.653.000,61
2.1- Cota-Parte FPM	97.579.500,29	17.605.785,57
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	88.686.570,76	17.605.785,57
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	8.892.929,53	
2.2- Cota-Parte ICMS	64.745.610,83	10.417.271,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	326.656,00	69.030,52
2.4- Cota-Parte ITR	132.000,00	5.402,15
2.5- Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	11.555.510,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	329.021.611,38	68.345.395,34
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	36.578.167,52	7.930.600,12
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	45.677.235,31	9.155.748,71
--	---------------	--------------

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	68.298.428,00	12.819.396,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	65.571.867,00	12.533.901,45
6.1.1- Principal	65.191.867,00	12.470.828,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	380.000,00	63.072,95
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria</p> <p>Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE</p> <p>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00</p>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.726.561,00	285.495,00
6.4.1- Principal	2.726.561,00	285.495,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	28.613.699,48	4.540.228,38
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)		12.819.396,45

DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	56.244.913,17	9.344.779,42	9.180.574,35	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	50.233.623,72	8.735.792,02	8.735.792,02	
10.1.1- Educacao Infantil	*	17.222.812,32	4.031.861,43	4.031.861,43	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	33.010.811,40	4.703.930,59	4.703.930,59	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	6.011.289,45	608.987,40	444.782,33	
10.2.1- Educacao Infantil	*	321.076,83	95.908,37	95.908,37	
10.2.2- Ensino Fundamental	*	5.690.212,62	513.079,03	348.873,96	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00					

DESPEAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPEAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPEAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB						



Prefeitura Municipal de Mairiporã

RECEBIDAS NO EXERCICIO	56.244.913,17	9.344.779,42	9.180.574,35		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	53.757.281,66	9.187.395,62	9.180.574,35		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	2.487.631,51	157.383,80			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	50.233.623,72	8.735.792,02	8.735.792,02		
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	8.773.731,01	8.735.792,02	8.735.792,02	69,70
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	1.281.939,64	3.474.617,03	3.474.617,03	2.192.677,39	27,10

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior) ³	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	6.885.244,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	6.709.867,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	175.377,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	30.930.536,99	3.517.100,38	3.152.295,68	
20.1- Educacao Infantil	*	8.837.773,10	1.649.864,29	1.387.139,34	
20.2- Ensino Fundamental	*	12.477.620,55	514.361,33	429.299,45	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*	1.590.391,45	246.841,03	246.841,03	
20.5- Administracao Geral	*	8.024.751,89	1.106.033,73	1.089.015,86	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao) ⁶	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	84.687.818,65	12.704.496,00	12.332.870,03	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	26.825.167,70	5.947.609,63	5.684.884,68	
21.1.1- Creche	*	8.672.682,79	3.617.316,98	3.378.872,61	
21.1.2- Pre-escola	*	18.152.484,91	2.330.292,65	2.306.012,07	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	57.862.650,95	6.756.886,37	6.647.985,35	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.517.100,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.930.600,12
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.192.677,39
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	0,00



Prefeitura Municipal de Mairipora

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					9.255.023,11	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.086.348,84	9.255.023,11	13,54	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		4.634.725,29	2.811.599,87	4.081.981,07		552.744,22
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		2.015.670,67	1.003.666,73	1.462.926,45		552.744,22
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos		2.619.054,62	1.807.933,14	2.619.054,62		0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			20.687.393,15	2.525.391,14		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)			6.442.136,00	1.258.579,51		
31.1.1- Salario-Educao			4.850.000,00	1.094.051,43		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE			1.312.896,00	163.894,38		
31.1.4- PNATE			279.240,00	633,70		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			14.215.257,15	1.265.074,46		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			30.000,00	1.737,17		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	12.136.482,58	2.742.250,58	2.543.742,63	
32.1- Educacao Infantil		*	2.105.895,22	849.469,05	792.688,50	
32.2- Ensino Fundamental		*	7.225.818,46	142.605,83	970,13	
32.3- Ensino Medio		*	292.697,00			
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*				
32.7- Educacao Especial		*				
32.8- Outras		*	2.512.071,90	1.750.175,70	1.750.084,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO						
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	99.311.932,74	15.604.130,38	14.876.612,66	
33.1- Despesas Correntes		*	99.311.932,74	15.604.130,38	14.876.612,66	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	58.789.985,52	9.767.090,44	9.767.090,44	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	40.521.947,22	5.837.039,94	5.109.522,22	
33.2- Despesas de Capital		*				
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*				
CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAAO BANCARIA			FUNDEB (ah)		SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			2.619.054,62		2.768,45	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)			12.819.396,45		1.094.051,43	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)			11.799.628,97		792.688,50	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			3.638.822,10		304.131,38	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)			3.638.822,10		304.131,38	



CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.303.994,76	9.403.898,76
Receita de Contribuicoes dos Segurados	18.478.852,00	2.373.450,69
Ativo	17.999.852,00	2.295.867,20
Inativo	450.000,00	75.197,99
Pensionista	29.000,00	2.385,50
Receita de Contribuicoes Patronais	13.765.732,00	2.532.405,39
Ativo	13.765.732,00	2.532.405,39
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.412.000,00	1.271.958,08
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	1.412.000,00	1.271.958,08
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	10.647.410,76	3.226.084,60
Compensacao Financeira entre os Regimes	13.405,00	697.669,53
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1	10.634.005,76	2.528.415,07
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	33.669.989,00	6.875.483,69

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	34.450.000,00	5.069.833,93	5.069.732,73	
Aposentadorias	*	29.250.000,00	4.272.055,62	4.271.954,42	
Pensoes por Morte	*	5.200.000,00	797.778,31	797.778,31	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	34.450.000,00	5.069.833,93	5.069.732,73	


CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2	(27.574.516,31)	1.805.649,76	1.805.750,96	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor		7.972.994,76		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		94.597,58
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		0,00 249.723.280,29 1.695,46
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>		
RRBO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios Aposentadorias Pensos por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias	* * * * * *	545.200,00 438.600,00 106.600,00	83.362,66 66.971,46 16.391,20	83.362,66 66.971,46 16.391,20	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	545.200,00	83.362,66	83.362,66	

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		(545.200,00)	(83.362,66)	(83.362,66)	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		0,00			

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	1.765.000,00	284.756,87			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	1.765.000,00	284.756,87			



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	880.441,94	121.611,30	119.461,52	
Pessoal e Encargos Sociais	*	593.061,48	52.763,28	50.613,50	
Demais Despesas Correntes	*	287.380,46	68.848,02	68.848,02	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	880.441,94	121.611,30	119.461,52	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XI—XV)		(595.685,07)	163.145,57	165.295,35	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				4.612.574,60	
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII—XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
--	--	------	------	------	---

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RRRO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Nao Processados
	Inscritos	Inscritos
		Saldo Total



Prefeitura Municipal de Mairiporã

PODER / ORGAO	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024	Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	9.311,43	5.733.471,76	5.733.471,76	0,00	9.311,43	433.161,20	36.915.643,37	19.026.009,55	18.465.892,82	87.175,85	18.795.735,90	18.805.047,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	47.164,96	47.164,96	0,00	0,00	18.799,10	907.640,94	548.220,17	546.620,25	87.175,85	292.643,94	292.643,94
CAMARA MUNICIPAL	0,00	47.164,96	47.164,96	0,00	0,00	18.799,10	907.640,94	548.220,17	546.620,25	87.175,85	292.643,94	292.643,94
PODER EXECUTIVO	9.311,43	5.686.306,80	5.686.306,80	0,00	9.311,43	414.362,10	36.008.002,43	18.477.789,38	17.919.272,57	0,00	18.503.091,96	18.512.403,39
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.662.536,61	5.662.536,61	0,00	0,00	413.237,75	35.999.658,60	18.469.994,27	17.913.610,32	0,00	18.499.286,03	18.499.286,03
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	5.662.536,61	5.662.536,61	0,00	0,00	413.237,75	35.999.658,60	18.472.127,13	17.913.610,32	0,00	18.499.286,03	18.499.286,03
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE	9.311,43	23.770,19	23.770,19	0,00	9.311,43	1.124,35	8.343,83	5.662,25	5.662,25	0,00	3.805,93	13.117,36
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	1.839,42	1.945.008,51	1.945.008,51	0,00	1.839,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,42
TOTAL (III)=(I + II)	11.150,85	7.678.480,27	7.678.480,27	0,00	11.150,85	433.161,20	36.915.643,37	19.026.009,55	18.465.892,82	87.175,85	18.795.735,90	18.806.886,75

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO Em Reais													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)		L=(e+k)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)						

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

MUNICIPIO DE MAIRIPORA													CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO Em reais													
ACIMA DA LINHA													
RECEITAS PRIMARIAS						PREVISAO ATUALIZADA					Ate o Bimestre/2025		
											RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)						512.933.716,50					96.875.733,30		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria						177.881.867,26					37.502.687,90		
IPTU						79.453.670,00					20.377.240,92		
ISS						30.707.873,26					4.457.891,69		
ITBI						8.484.343,00					1.118.574,98		
IRRF						18.591.958,00					2.738.687,14		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria						40.644.023,00					8.810.293,17		
Contribuicoes						6.719.379,00					1.398.660,96		
Receita Patrimonial						17.427.020,00					1.137.643,56		
Aplicacoes Financeiras (II)						5.415.020,00					1.125.706,63		
Outras Receitas Patrimoniais						12.012.000,00					11.936,93		
Transferencias Correntes						284.436.735,24					52.158.348,22		
Cota-Parte do FPM						79.813.186,14					14.076.480,41		
Cota-Parte do ICMS						51.796.488,67					8.333.817,31		
Cota-Parte do IPVA						23.200.000,00					9.244.408,44		
Cota-Parte do ITR						105.600,00					4.321,71		



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Transferencias da LC 61/1989	261.324,80	55.224,42
Transferencias do FUNDEB	67.918.428,00	12.756.323,50
Outras Transferencias Correntes	61.341.707,63	7.687.772,43
Demais Receitas Correntes	26.468.715,00	4.678.392,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.468.715,00	4.678.392,66
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	507.518.696,50	95.750.026,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	44.656.994,76	8.416.697,55
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.412.000,00	1.271.958,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	37.434.552,65	799.044,96
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00
Transferencias de Capital	37.434.552,65	799.044,96
Convenios	37.434.552,65	799.044,96
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	37.434.552,65	799.044,96
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	589.610.243,91	104.965.769,18
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	544.953.249,15	96.549.071,63

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	481.429.501,78	387.882.754,36	59.110.487,96	54.044.792,95	7.654.710,08	17.844.677,93	17.643.704,15
Pessoal e Encargos Sociais	181.947.654,80	156.044.118,66	25.428.864,17	25.352.755,93	1.312.607,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIX)	10.990.565,00	10.990.565,00	2.066.281,09	2.066.281,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	288.491.281,98	220.848.070,70	31.615.342,70	26.625.755,93	6.342.102,28	17.844.677,93	17.643.704,15
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	470.438.936,78	376.892.189,36	57.044.206,87	51.978.511,86	7.654.710,08	17.844.677,93	17.643.704,15
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	38.469.562,40	35.885.464,44	5.275.739,20	5.273.488,22	23.770,19	5.662,25	5.662,25
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	84.714.187,94	33.365.810,31	1.839.206,32	1.839.206,32	0,00	1.175.669,37	816.526,42
Investimentos	73.975.229,94	22.736.854,03	66.793,72	66.793,72	0,00	1.175.669,37	816.526,42
Inversoes Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	10.628.958,00	10.628.956,28	1.772.412,60	1.772.412,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	74.085.229,94	22.736.854,03	66.793,72	66.793,72	0,00	1.175.669,37	816.526,42
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	400.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	583.543.733,12	435.514.507,83	62.386.739,79	57.318.793,80	7.678.480,27	19.026.009,55	18.465.892,82
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	544.924.170,72	399.629.043,39	57.111.000,59	52.045.305,58	7.654.710,08	19.020.347,30	18.460.230,57
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XXIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						21.502.602,29	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XXIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						18.388.825,40	



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.125.706,63	
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.575.714,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		17.938.817,15	
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		76.252.486,87	74.469.076,66
DEDUCOES (XL)		51.065.066,73	73.893.324,03
Disponibilidade de Caixa		49.643.967,05	72.471.988,64
Disponibilidade de Caixa Bruta		60.706.194,76	75.620.938,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		7.655.776,51	560.116,73
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		3.406.451,20	2.588.833,34
Demais Haveres Financeiros		1.421.099,68	1.421.335,39
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		25.187.420,14	575.752,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		24.611.667,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00	
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025	
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-7.095.659,78	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		17.516.007,73	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		17.966.015,98	

INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		6.302.159,73	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		6.302.159,73	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		7.972.994,76	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			



BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p> <p>RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00</p>				
<p>RECEITAS</p> <p>Previsao Inicial 595.853.940,74</p> <p>Previsao Atualizada 596.437.263,91</p> <p>Receitas Realizadas 107.363.433,89</p> <p>Deficit Orcamentario 0,00</p> <p>Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais) 6.302.159,73</p>				
<p>DESPESAS</p> <p>Dotacao Inicial 587.693.700,32</p> <p>Dotacao Atualizada 605.163.256,12</p> <p>Despesas Empenhadas 457.134.029,11</p> <p>Despesas Liquidadas 66.225.433,48</p> <p>Despesas Pagas 61.157.487,49</p> <p>Superavit Orcamentario 41.138.000,41</p>				
<p>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</p> <p>Ate o Bimestre</p> <p>Despesas Empenhadas 457.134.029,11</p> <p>Despesas Liquidadas 66.225.433,48</p>				
<p>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</p> <p>Ate o Bimestre</p> <p>Receita Corrente Liquida 506.800.241,70</p> <p>Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento 506.143.553,48</p> <p>Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal 503.647.718,47</p>				
<p>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</p> <p>Ate o Bimestre</p> <p>Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)</p> <p>Receitas Previdenciarias Realizadas 6.875.483,69</p> <p>Despesas Previdenciarias Empenhadas 34.450.000,00</p> <p>Despesas Previdenciarias Liquidadas 5.069.833,93</p> <p>Despesas Previdenciarias Pagas 5.069.732,73</p> <p>Resultado Previdenciario 1.805.649,76</p> <p>Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)</p> <p>Receitas Previdenciarias Realizadas 0,00</p> <p>Despesas Previdenciarias Empenhadas 545.200,00</p> <p>Despesas Previdenciarias Liquidadas 83.362,66</p> <p>Despesas Previdenciarias Pagas 83.362,66</p> <p>Resultado Previdenciario -83.362,66</p>				
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	18.388.825,40	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	24.611.667,51	0,00
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p> <p>RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00</p>				
<p>RESTOS A PAGAR POR PODER</p> <p>Inscricao Cancelamento ate o bimestre Pagamento ate o bimestre Saldo a Pagar</p>				
<p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</p> <p>Poder Executivo 7.642.466,16 0,00 7.631.315,31 11.150,85</p> <p>Poder Legislativo 47.164,96 0,00 47.164,96 0,00</p>				
<p>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</p> <p>Poder Executivo 36.422.364,53 0,00 17.919.272,57 18.503.091,96</p> <p>Poder Legislativo 926.440,04 87.175,85 546.620,25 292.643,94</p>				
<p>TOTAL 45.038.435,69 87.175,85 26.144.373,09 18.806.886,75</p>				
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais
				% Minimo a Aplicar no Exercicio % Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		11.447.700,50		25% 16,75
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		8.735.792,02		70% 69,70



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	13.097.042,63	15,00	19,16

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

FUNCAO/SUBFUNCAO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA</p> <p>DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO</p> <p>ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p> <p>RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais</p>												
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa												
administracao geral												
tecnologia da informacao												
formacao de recursos humanos												
ADMINISTRACAO												
administracao geral												
administracao financeira												
tecnologia da informacao												
comunicacao social												
SEGURANCA PUBLICA												
policiamento												
defesa civil												
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral												
assistencia ao idoso												
assistencia ao portador de deficiencia												
assistencia a crianca e ao adolescente												
assistencia comunitaria												
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral												
previdencia do regime estatutario												
SAUDE												
atencao basica												
assistencia hospitalar e ambulatorial												
suporte profilatico e terapeutico												
vigilancia sanitaria												
vigilancia epidemiologica												
TRABALHO												
fomento ao trabalho												
EDUCACAO												
administracao geral												
ensino fundamental												
ensino medio												
educacao infantil												
educacao de jovens e adultos												
educacao especial												
CULTURA												
patr.historico, artistico e arqueologico												
difusao cultural												

FUNCAO/SUBFUNCAO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM</p> <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA</p> <p>DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO</p> <p>ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p>Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p> <p>RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") Em Reais</p>												
DIREITOS DA CIDADANIA												



Prefeitura Municipal de Mairiporã

direitos individuais,coletivos e difusos	117.000,00	113.960,00	0,00	0,00	0,00	113.960,00	0,00	0,00	0,00	113.960,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	14.365.043,00	14.365.043,00	12.418.831,22	12.418.831,22	2,71	1.946.211,78	1.770.465,72	1.770.465,72	2,67	12.594.577,28	0,00
infra-estrutura urbana	47.185.799,71	59.594.849,74	21.919.495,77	21.919.495,77	4,79	37.675.353,97	237.855,80	237.855,80	0,35	59.356.993,94	0,00
servicos urbanos	45.069.115,30	46.163.584,26	39.648.372,67	39.648.372,67	8,67	6.515.211,59	2.741.107,89	2.741.107,89	4,13	43.422.476,37	0,00
transportes coletivos urbanos	25.186.400,00	25.735.221,04	25.733.847,69	25.733.847,69	5,62	1.373,35	3.355.263,36	3.355.263,36	5,06	22.379.957,68	0,00
HABITACAO											
administracao geral	1.836.006,00	1.839.506,00	1.730.041,01	1.730.041,01	0,37	109.464,99	221.397,04	221.397,04	0,33	1.618.108,96	0,00
habitacao urbana	3.993.449,00	4.172.522,06	944.376,72	944.376,72	0,20	3.228.145,34	11.258,71	11.258,71	0,01	4.161.263,35	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.787.589,00	4.877.589,00	2.558.924,64	2.558.924,64	0,55	2.318.664,36	306.976,31	306.976,31	0,46	4.570.612,69	0,00
AGRICULTURA											
controle ambiental	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	200.000,00	169.365,00	0,00	0,00	0,00	169.365,00	0,00	0,00	0,00	169.365,00	0,00
turismo	119.000,00	690.081,63	561.851,66	561.851,66	0,12	128.229,97	7.958,40	7.958,40	0,01	682.123,23	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
desporto comunitario	1.015.306,75	998.166,75	667.392,72	667.392,72	0,14	330.774,03	35.600,00	35.600,00	0,05	962.566,75	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	17.607.671,00	17.607.671,00	17.607.669,76	17.607.669,76	3,85	1,24	3.129.485,56	3.129.485,56	4,72	14.478.185,44	0,00
outros encargos especiais	5.588.451,50	6.081.351,49	5.427.966,34	5.427.966,34	1,18	653.385,15	298.233,41	298.233,41	0,45	5.783.118,08	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	7.972.994,76	7.972.994,76	0,00	0,00	0,00	7.972.994,76	0,00	0,00	0,00	7.972.994,76	0,00
reserva de contintencia	800.000,00	400.004,00	0,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00	0,00	0,00	400.004,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	30.114.589,76	30.114.589,76	28.127.062,68	28.127.062,68	6,15	1.987.527,08	3.713.058,78	3.713.058,78	5,60	26.401.530,98	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	595.666.695,08	613.136.250,88	457.134.029,11	457.134.029,11		156.002.221,77	66.225.433,48	66.225.433,48		546.910.817,40	0,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.177.772,48	1.177.772,48	622.566,14	622.566,14	0,13	555.206,34	172.316,89	172.316,89	0,26	1.005.455,59	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	11.205.915,28	11.205.915,28	11.205.915,28	11.205.915,28	2,45	0,00	1.766.318,42	1.766.318,42	2,66	9.439.596,86	0,00
administracao financeira	290.300,00	290.300,00	290.300,00	290.300,00	0,06	0,00	25.174,38	25.174,38	0,03	265.125,62	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	450.000,00	450.000,00	449.992,86	449.992,86	0,09	7,14	35.678,40	35.678,40	0,05	414.321,60	0,00
defesa civil	40.950,00	40.950,00	40.950,00	40.950,00	0,00	0,00	2.690,08	2.690,08	0,00	38.259,92	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,10	0,00	40.340,18	40.340,18	0,06	459.659,82	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	2.000,00	2.149,78	2.149,78	0,00	17.850,22	0,00
SAUDE											
atencao basica	2.680.150,00	2.680.150,00	2.680.136,64	2.680.136,64	0,58	13,36	199.075,20	199.075,20	0,30	2.481.074,80	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	700.000,00	700.000,00	699.989,85	699.989,85	0,15	10,15	65.998,38	65.998,38	0,09	634.001,62	0,00
suporte profilatico e terapeutico	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	0,01	0,00	3.220,73	3.220,73	0,00	51.379,27	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	409.500,00	409.500,00	409.500,00	409.500,00	0,08	0,00	25.407,55	25.407,55	0,03	384.092,45	0,00
ensino fundamental	3.485.500,00	3.485.500,00	3.485.486,57	3.485.486,57	0,76	13,43	294.726,12	294.726,12	0,44	3.190.773,88	0,00
educacao infantil	3.834.050,00	3.834.050,00	2.403.789,54	2.403.789,54	0,52	1.430.260,46	273.708,49	273.708,49	0,41	3.560.341,51	0,00
CULTURA											
difusao cultural	68.250,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00	0,01	0,00	5.358,43	5.358,43	0,00	62.891,57	0,00
URBANISMO											
administracao geral	577.900,00	577.900,00	577.891,20	577.891,20	0,12	8,80	45.383,06	45.383,06	0,06	532.516,94	0,00
servicos urbanos	403.150,00	403.150,00	403.143,08	403.143,08	0,08	6,92	32.552,23	32.552,23	0,04	370.597,77	0,00
HABITACAO											
administracao geral	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	0,02	0,00	6.819,04	6.819,04	0,01	88.680,96	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00	0,02	0,00	6.933,29	6.933,29	0,01	102.266,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.011.852,00	4.011.852,00	4.011.851,52	4.011.851,52	0,87	0,48	709.208,13	709.208,13	1,07	3.302.643,87	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	30.114.589,76	30.114.589,76	28.127.062,68	28.127.062,68		1.987.527,08	3.713.058,78	3.713.058,78		26.401.530,98	0,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 018/2025

IVETE BERNARDINO MACHADO, R.G 19.XXX.XXX-0, Coordenador Pedagógico, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Vovô Danila, Bairro Jardim Capoa Vinha - Mairiporã – SP e acúmulo de provento relativo à Aposentadoria, referente ao cargo de professor, na Rede Estadual de Ensino de Mairiporã - SP, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 052/2025

ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, R.G 29.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II, lotado na E.E. Kátia Maria Tarifa Leme Tonelli, Bairro Jardim Progresso, Franco da Rocha – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 053/2025

LENILSA DOS SANTOS CORDEIRO, R.G 62.XXX.XXX-1, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professor Auxiliar de Desenvolvimento lotado na E.M Vereador Heitor Hartmann, Bairro Belém Estação, Francisco Morato – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 054/2025

MARÍLIA MAZZILLI COSTA PEREIRA DA SILVA, RG 5.XXX.XXX, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na lotado na E.M. Paschoal Luciani Júnior, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de proventos relativo à Aposentadoria, referente ao cargo PEB I na Rede Estadual de Ensino, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 055/2025

LUCIANA DIAS, R.G 20.XXX.XXX-8, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de ensino, lotado na E.M. Paschoal Luciani Júnior, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Educação Infantil, na C.E.M. Emelinda Rampini da Silva, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 056/2025

IRANI MACHADO DE SOUZA, R.G 32.XXX.XXX-7, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de ensino, lotado na E.M. Paschoal Luciani Júnior, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I – Ensino Fundamental, na E.M. Professora Márcia Monteiro Pereira, Bairro Capoa Vinha, Mairiporã - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 058/2025

MARIA GABRIELA BUENO PERSEGHIN, R.G 25.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica PEB I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, Bairro Centro, Mairiporã - SP, e com acúmulo de cargo de Profª PEB II na E.E. Profa. Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 059/2025

SONIA CRISTINA GIROTTI, R.G. 22.XXX.XXX-4, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular do cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria, referente ao cargo de Supervisor de Ensino, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 061/2025

JOSELI DA ROCHA LORENZI, R.G 19.XXX.XXX-7, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na EM Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo – PEB I Ensino Fundamental na Escola Municipal Idalina da Silva Cardoso, Bairro São Vicente, Mairiporã – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 062/2025

ENEIDA MARIA NEVES VINDILINO, RG 26.XXX.XXX-0, Professor PEB II de Educação Física, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Magali Guariso de Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã SP e com acúmulo de cargo de PEB II Educação Física na EMEB Juvenal Gomes do Monte, Bairro Vila Eliza, Franco da Rocha - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 067/2025

MARLY SILVA LOPES, R.G 19.XXX.XXX-X, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na CEM Profª Sumico Yanase, Bairro Jd Spada, Mairiporã - SP, e com acúmulo de cargo de Professor Educação Infantil na mesma Unidade escolar, visto que se tratam de cargos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 068/2025

GERCILIA VIRGINIA JOVITO ORTIZ, R.G 06.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica I - designada Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM. Sebastião Francisco da Costa – Tio Basteco, Bairro Capoa Vinha, Mairiporã – SP, com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria referente ao cargo Professor, na Rede Estadual de Ensino de Mairiporã - SP, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 069/2025

MARIANA MOREIRA CAMPOS, R.G 28.XXX.XXX-3, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Edméa Ignez Chamma, Bairro Capoa Vinha, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professora PEB I Fundamental, lotado na E.P.G. Mário Lago, Bairro Pq Primavera, Guarulhos - SP.

AÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 070/2025

ERIKA OLGA BARBOSA GOMES, R.G 33.XXX.XXX-2, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF João Ramos – Pernambuco – Abolicionista, Bairro Jardim Virginia Bianca, São Paulo – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 072/2025

FERNANDA ARNONI DE CASTRO NEVES DEL CIAMPO, R.G 23.XXX.XXX-4, Diretor de Escola, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Magali Guariso Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, na E.E Dr. Ozilde Albuquerque Passarella, Bairro Parque Friburgo, Mairiporã – SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 18 de março de 2025

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2025, às 09:00 horas, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniram – se, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Tabelaio Passarella, 850 – Centro – Mairiporã - onde ocorreu reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com a presença da nutricionista Tatiany Ribeiro Tasso Kvint do Centro de Referência de Alimentação Escolar, para deliberarem assuntos pertinentes ao Conselho.

- ✓ Informações da Secretaria;
- ✓ Apresentação dos cardápios de abril de 2025.
- ✓ Entrega do Plano de Ação para o ano de 2025.
- ✓ Cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2025;
- ✓ Cronograma das visitas as Escolas/Creches para o mês de abril;
- ✓ Assuntos Gerais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE CANDIDATURAS INSCRITAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 – PROCESSO Nº 17.773/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MAIRIPORÃ/SP

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã torna pública a lista de candidaturas inscritas no chamamento público nº 003/2024 – processo nº 17.773/2024 - Edital de premiação da POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (Lei Federal nº 13.018/2014) e POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA VIVA (Lei Municipal nº 4.008/2021).

NOME DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	REPRESENTANTE	COTA
Ponto de Cultura Tenda de Lendas	Vanessa Aparecida da Silva	Ampla concorrência
QUINTAL DOS MALUNGOS	Yara de Oliveira Rosa / Yara Rosa	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
Ywy Ty	Gilberto Silva dos Santos	Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MOVIMENTO SOCIAL ORGULHO NEGRO DE MAIRIPORÃ	Lourdes Toledo dos Santos	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
Associação “Centro Comunitário Mara Siauyls”	Tatiana de Campos Siauyls Zanchetta	Ampla concorrência
Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Ilê Olossanyin Ase Lólá	Valéria Aparecida Lisboa	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
GRUPO SENZALA DE CAPOEIRA MAIRIPORÃ	Marco Antonio Ferreira	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
Amigos Violeiros de Mairiporã	Denise da Silva Rocha	Ampla concorrência
Arte Cultura Mairiporã	Elvys Peres da Silva	Ampla concorrência
Espaço Cultural Beija-Flor Cobra Criada	Luiz Cláudio Cerqueira Baptista	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)
FEIRA PERMANENTE DE ARTESANATO DE MAIRIPORÃ – Núcleo Centro	Eliane Aparecida Pereira Neves dos Santos	Ampla concorrência
Instituto Espiritual Universalista Multiespécies Vórtice Azul	Letícia Calvi Domingues Mendes	Ampla concorrência
Casa do Turista e Artesão de Mairiporã	Soraia Aparecida da Cunha	Ampla concorrência
Associação Bola Da Vez Mairiporã	Elton Pequeno de Oliveira Gimenes	Ampla concorrência
Ouvidos Coloridos	Diane Pedroso	Ampla concorrência
Mairiporã Mil Grau	Vinicius Roberto Dias dos Santos	Ampla concorrência
Batalha da Quadra Mairiporã	Alessandro de Sousa Santos	Ampla concorrência

Conforme item 8 do edital, as inscrições apresentadas serão analisadas em duas etapas:

1. Etapa de Seleção - onde as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e ranqueadas, sendo definidas quais entidades e coletivos serão ou não selecionadas; pré certificadas ou não certificadas, conforme critérios definidos neste edital. Esta etapa será realizada por comissão de seleção específica, designada por meio de portaria emitida pelo Secretário Municipal de Cultura.

2. Etapa de Habilitação - realizada pela Secretaria de Cultura, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa, serão analisadas somente as candidaturas que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que as coloque em condição de serem selecionadas e/ou pré-certificadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto neste edital.

De acordo com o item 9.10, será desclassificada a candidatura que:

- I. não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;
- II. apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho;
- III. não tenha pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa de Seleção.

RICARDO MASSONETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.154, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e revoga o Decreto 10.065, de 16 de outubro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.787, de 23 de novembro de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rosângela Ramos de Oliveira Costa

Suplente: Micheli Cardoso da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Cecília Pereira de Assis

Suplente: Ana Sidneia Ribeiro Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana dos Santos César Blanes

Suplente: Luciana Antônia de Assis Chama.

d) Representantes da Secretaria Municipal Turismo Esportes e Juventude;

Titular: Katia Barros de Freitas

Suplente: Willian da Silva Jabur

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

Titular: Marcos Resende de Almeida

Suplente: Carlos Aberto Alves da Silva

II – REPRESENTANTES ELEITOS (as) DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOA FÍSICA

a) Deficiência Auditiva

MAIPEDE- Movimento pela Acessibilidade Inclusão da Pessoa com Deficiência de Mairiporã

Titular: Glayce Volpi Miranda

Suplente: Patrícia Altavista de Oliveira

b) Deficiência Visual

Titular: Débora Pereira e Faro

Suplente: Maria Madalena Viscaíno

c) Deficiência Física e Mobilidade Reduzida

Titular: Janaina de Carvalho Lopes

Suplente: Edval Souza Miranda Junior

d) Deficiência Intelectual e Doenças Raras

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Vanessa Aparecida Tome Sanches

Suplente: Reinalva Evangelista Carvalho

e) Transtornos do Neurodesenvolvimento e Deficiência Mental

AMAPAM- Amigos Mães da APAE

Titular: Rosely Ferreira Damascena

Suplente: Edgar Rafael Natividade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.065, de 16 de outubro de 2024.

Palácio Tibiricá, em 24 de fevereiro de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.158, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 551.840,80 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 551.840,80 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 06 de março de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.158/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAA			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
02.11.01	3.3.90.00.00	15 122 5005 - 2002	01	00139	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		10.847,80
02.17.01	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2037	01	01459	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI		48.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2036	01	01963	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V		492.993,00
VALOR DO INSTRUMENTO							551.840,80



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPEsa			
ANULAçAO DE DOTACOES							
02.11.01	3.3.90.00.00	15 451 5004	- 1009	01	00116	OBRAS DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E	3.305,00
02.11.01	3.3.90.00.00	15 122 5005	- 2002	01	00138	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.542,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003	- 2037	01	01242	MANUTENçAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	54.999,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003	- 2038	01	01243	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	29.999,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003	- 2037	01	01255	MANUTENçAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	9.999,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003	- 2038	01	01258	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	29.999,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 451 5003	- 2036	01	01562	MANUTENçAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	257.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 5003	- 2038	01	01683	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	39.999,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 122 5010	- 2004	01	01846	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 451 5003	- 2036	01	01847	MANUTENçAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	39.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 451 5003	- 2037	01	01848	MANUTENçAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	19.999,00
02.17.01	4.4.90.00.00	15 452 5003	- 2038	01	01849	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	29.999,00
VALOR DO INSTRUMENTO							551.840,00

DECRETO Nº 10.159, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.369, de 19 de dezembro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 06 de março de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

ANEXO DO DECRETO Nº 10.159/2025

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPEsa			
SUPLEMENTACAO							
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 2001	01	00422	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	123.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							123.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPEsa			
ANULAçAO DE DOTACOES							
02.08.01	3.1.90.00.00	12 365 2002	- 2001	01	00452	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	123.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							123.000,00

DECRETO Nº 10.162, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta o disposto no § 2º do artigo 70 da Lei Complementar nº 465, de 19 de junho de 2023, definindo os grandes geradores, estabelecendo o regramento para o cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal – CGRM, das infrações, dos procedimentos recursais para grandes geradores no município de Mairiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 465/2023, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no § 2º do artigo 70 da Lei Complementar nº 465, de 19 de junho de 2023, estabelecendo os critérios para classificação de grandes geradores de resíduos sólidos, disciplinando o Cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal – CGRM e fixando as taxas de coleta aplicáveis no município de Mairiporã.

Art. 2º Compete ao Município a gestão integrada de resíduos gerados em seus territórios, sendo atribuição da Secretaria de Meio Ambiente pelo gerenciamento de cadastro, fiscalização e regular cumprimento das normas estabelecidas neste decreto, não excluindo a responsabilidade das demais Secretarias Municipais no que tange as demais disposições, e sem prejuízo do exercício das competências de controle e de fiscalização dos órgãos federais e estaduais e da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, nos termos do disposto na Lei nº 12.305, de 2010.

**CAPÍTULO II
DOS GRANDES GERADORES**

Art. 3º Consideram-se grandes geradores de resíduos sólidos no município de Mairiporã os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviço e institucionais que produzam quantidade superior a 200 litros/dia de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Ficam excluídos do caput deste artigo:

- I - os geradores residenciais;
- II - os estabelecimentos públicos municipais; e
- III - templos religiosos.

Art. 4º Os Grandes Geradores são responsáveis pelo gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos gerados, de forma independente dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos urbanos, devendo observar as regras de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte, destinação final ambientalmente adequada dos seus resíduos e de disposição final dos rejeitos, estabelecidas pelo Poder Público, constantes da Lei Complementar nº 465/2023, e demais normativas Municipais, Federais e Estaduais.

CAPÍTULO III - DO CADASTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS MUNICIPAL (CGRM)

Art. 5º Fica instituído o Cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal – CGRM, de caráter obrigatório para todas as pessoas jurídicas, proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, industriais, terminais rodoviários, aeroportuários, eventos, empresas de sociedade de economia mista, empresas do terceiro setor.

Art. 6º O cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal - CGRM poderá ser realizado presencialmente ou por meio do "site" oficial da Prefeitura Municipal devendo ser juntados no protocolo, sob pena de indeferimento, a relação de documentos essenciais, conforme segue:

- I - Cópia do Alvará de Licença de Funcionamento;
- II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CGRM, quando houver, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, e demais normas pertinentes, com Responsabilidade Técnica devidamente assinada e recolhida junto ao conselho profissional competente;
- IV - Cópia da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
- V - Cópia do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos, firmado entre o Grande Gerador e a empresa prestadora devidamente cadastrada ou com a Prefeitura Municipal.

§ 1º O cadastrado deverá atualizar as informações de Gerenciamento de Resíduos Municipal, a cada 12 (doze) meses ou quando houver alterações cadastrais.

§ 2º O cadastrado se responsabiliza, na forma da Lei, pela veracidade das informações prestadas.

Art. 7º O descumprimento da obrigação de cadastro no gerenciamento de resíduos municipal acarretará sanções administrativas, incluindo multa e eventual suspensão, interdição do estabelecimento, e posterior cassação do alvará de funcionamento.

**CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES DOS GERADORES E DO PODER PÚBLICO**

Art. 8º Os Grandes Geradores deverão providenciar a contratação dos serviços de coleta dos resíduos.

Art. 9º Os transportadores contratados para a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos deverão:

- I - cadastrar-se junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, indicando os Grandes Geradores para os quais prestam os serviços, bem como os caminhões que serão utilizados e suas respectivas placas, a fim de viabilizar a isenção de aplicação de multas quanto a rodízio nos respectivos veículos, se for o caso, o destino final ambientalmente adequado e Licenciamento Ambiental para o manejo dos resíduos;
- II - responsabilizar-se pela constante atualização dos dados fornecidos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- III - Informar, anualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente acerca do Cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal - CGRM, a relação dos Grandes Geradores para os quais presta os serviços e os locais de disposição final dos resíduos sólidos coletados e transportados; e;
- IV - Fornecer, sempre que solicitado, todos os dados necessários ao controle e à fiscalização de sua atividade, mantendo-os em seu poder durante 5 (cinco) anos;

Art. 10. A contratação do serviço de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos não isenta os Grandes Geradores da responsabilidade por danos provocados pelo gerenciamento inadequado dos seus resíduos ou rejeitos.

Art. 11. O Grande Gerador fornecerá todas as informações solicitadas pelo Poder Público referente à natureza, ao tipo, às características e quantidades e ao gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos gerados, nos termos deste decreto e demais normas regulamentares.

Art. 12. O Grande Gerador deverá confeccionar e afixar em local visível, junto ao número do estabelecimento, adesivo para sua identificação como "GRANDE GERADOR - COLETA PARTICULAR", conforme especificações e modelo dis-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ponível no “site” eletrônico da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Art. 13. As pessoas físicas e jurídicas, elencadas neste decreto, serão notificadas a realizarem o cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal - CGRM, por notificação pessoal, eletrônica nos termos do sistema do Poder Público, edital, e outros meios legalmente estabelecidos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento, interdição do estabelecimento, e posterior cassação.

Art. 14. Os resíduos dos Grandes Geradores serão mantidos no interior do estabelecimento ou em lixeiras regularmente instaladas com as normas de segurança e higiene preconizadas pelos órgãos competentes até a realização da coleta, sendo vedada a colocação de resíduos em vias públicas e logradouros públicos, salvo exceção em razão da localização e temporalidade da construção do referido estabelecimento, sob pena de aplicação de multa.

Art. 15. Ficará condicionado ao Alvará de Licença de Funcionamento, a exigência do cadastro no Sistema de Gerenciamento de Resíduos Municipal - CGRM, e a ausência acarretará a sua invalidade, e cassação.

Art. 16. As atividades que dependem de Licença Ambiental de Operação serão precedidas do cadastro de Grande Gerador.

Art. 17. O manejo dos resíduos sólidos sujeitos às Políticas públicas de Logística Reversa vigente deverá atender a legislação vigente, e os demais resíduos recicláveis segregados na origem, deverão ser prioritariamente encaminhados a cooperativas ou associação de catadores, devidamente reconhecidas pelo Poder Público Municipal, e que atendam a legislação vigente.

Art. 18. Cabe ao poder público atuar, subsidiariamente, com vistas a minimizar ou cessar o dano, logo que tome conhecimento de evento lesivo ao meio ambiente ou à saúde pública relacionado ao gerenciamento de resíduos sólidos. Parágrafo único. Os responsáveis pelo dano ressarcirão integralmente o poder público pelos gastos decorrentes das ações empreendidas na forma do “caput”.

**CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art. 19. São infrações passíveis de penalização:

- I - o descarte inadequado de resíduos sólidos em logradouros públicos, terrenos baldios ou locais não autorizados;
- II - a não apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) conforme exigido pela legislação;
- III - o transporte e destinação final inadequados de resíduos;
- IV - o não cumprimento das obrigações relativas à coleta, triagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- V - o impedimento da fiscalização por parte dos órgãos competentes;
- VII - o descumprimento da obrigação de cadastro no CGRM nos termos do artigo 7º deste Decreto.

Art. 20. As penalidades aplicáveis incluem:

- I - Advertência por escrito para infrações leves;
 - II - Multa pecuniária, cujos valores variam conforme a gravidade da infração, sendo fixados entre 100 (cem) a 568 (quinhentos e sessenta e oito) UFM, a critério do órgão fiscalizador;
 - III - Multa diária imposta à infração continuada, até que esta cesse, limitada a 50 (cinquenta) UFMM` s - Unidades Fiscais do Município de Mairiporã, por dia;
 - IV - Embargo e suspensão alvará de funcionamento;
 - V - Cancelamento de alvará de funcionamento, em caso de reincidência grave;
 - VI - Obrigação de reparo do dano ambiental causado, incluindo a remoção e destinação correta dos resíduos.
- Art. 21. Os recursos provenientes da arrecadação de multas serão destinados a Secretaria do Meio Ambiente.

**CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

Art. 22. Após, a constatação de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, sendo ele o proprietário, locatário, possuidor, compromissário ou representante legal do imóvel ou executor que estiver no local, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Na ausência do autuado no local, o mesmo será intimado da lavratura do auto de infração, posteriormente, pelas seguintes formas:

- I - pessoalmente;
- II - via e-mail, cadastrado no sistemas da prefeitura;
- III - por carta registrada com aviso de recebimento.

§ 2º Esgotados todos os meios acima descritos nos incisos do §1º, poderá a Municipalidade intimar o (a) autuado (a), via Imprensa Oficial do Município de Mairiporã.

§ 3º Caso o autuado se recuse a dar ciência do auto de infração, o órgão autuador certificará o ocorrido na presença de duas testemunhas, podendo ser servidores municipais, e o entregará ao autuado, se este se recusar a receber o auto de infração, ocorrerá a certificação da recusa quanto ao fato.

Art. 23. É competente a Secretaria do Meio Ambiente para promover a abertura de processo administrativo para apurar infrações ambientais, de que tenha conhecimento por qualquer meio ou denúncia, bem como para atuar as infrações ambientais no limite do Município.

Art. 24. Sendo constatado no auto de infração vício insanável, este será declarado nulo pela autoridade ambiental competente, pela Procuradoria Geral, caso seja provocada por qualquer meio, ou de ofício.

§ 1º Considera-se vício insanável, nos termos do “caput” a correção da autuação que implica modificação total do fato descrito no auto de infração.

§ 2º Sendo o auto de infração declarado nulo, e constatado pela Secretaria do Meio Ambiente na autuação do processo administrativo, conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, havendo elementos será lavrado novo auto de infração, devendo conceder o contraditório e a ampla defesa ao autuado.

§ 3º O erro no enquadramento legal da infração pelo agente autuador em campo, ou o valor da multa aplicado não implica vício insanável, podendo a autoridade julgadora, em decisão motivada, de ofício ou a requerimento do (a) interessado (a), reenquadrar a infração ambiental, bem como minorar, manter, ou majorar o valor da multa, respeitados os limites estabelecidos na legislação ambiental vigente.

Art. 25. Fica fixado conforme já estabelecido em Lei, o prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da ciência da autuação interpor recurso contra a notificação/penalidade imposta.

Art. 26. O recurso deve ser protocolizado na Prefeitura Municipal endereçada à Secretaria do Meio Ambiente com toda a documentação que comprove a legitimidade recursal.

Parágrafo único. O autuado poderá ser representado por advogado, ou por procurador legalmente constituído, devendo anexar o competente instrumento de procuração ao recurso, sob pena de não conhecimento da defesa apresentada.

Art. 27. O recurso deve conter os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração, bem como a especificação das provas que o (a) autuado pretende produzir a seu favor.

Art. 28. O recurso não será conhecido quando apresentado:

- I - fora do prazo;
- II - por quem não seja legitimado; ou
- III - perante órgão ou entidade ambiental incompetente.

Art. 29. O recurso será analisado em primeira instância pelo (a) Secretário (a) do Meio Ambiente que preferirá decisão.

Art. 30. Da decisão em primeira instância, caberá recurso, no mesmo prazo do artigo 25, para o (a) Procurador (a) Geral do Município, considerado como segunda instância.

Art. 31. Da decisão em segunda instância, caberá recurso, no mesmo prazo do artigo 25, para o (a) Prefeito (a) Municipal, sendo esta última instância.

Art. 32. Esgotado o prazo de recurso será certificado nos autos o trânsito em julgado, e após, os autos serão encaminhados à Secretaria de Meio Ambiente para que notifique o (a) autuado (a) pelas vias eletrônicas, ou qualquer outro meio idôneo, conforme o seu cadastro na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. E no caso de ausência de cadastro de endereço eletrônico, ou sendo decretada a revelia, o (a) autuado (a) será notificado por via postal com aviso de recebimento ou outro meio, inclusive por Imprensa Oficial do Município, assegurando a sua ciência para pagar a multa no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 10.097/2024, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 07 de março de 2025

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

No trânsito, escolha a vida



Eu escolho
não dirigir depois
de beber.





Dor abdominal.



Irritabilidade.



Em caso de sintomas, beba água e não tome remédios por conta própria.



Vômitos persistentes.



Cansaço.



Febre alta e/ou persistente.



Sangramento em gengiva, nariz e fezes



[f](#) [@](#) /minsaude

[in](#) /ministeriodasaude

[v](#) /MinSaudeBR

TEM SINTOMAS? A HORA

DE FICAR ATENTO À DENGUE É AGORA.

Não deixe para depois **o cuidado com essa doença.** Procure uma Unidade Básica de Saúde.

Saiba mais em gov.br/mosquito

FÉ NO BRASIL
A GENTE
TÁ NO R
MO
CERTO



MTB: 97.828/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO

[f](#) [@](#) @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br